



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – NOTA EXPLICATIVA:

O presente Termo de Referência visa subsidiar o Departamento de Licitações na elaboração das diretrizes que darão ordem e forma à licitação.

Busca-se através da realização do certame suprir as necessidades quanto a Aquisição de alimentação para o gado que participará da 7ª edição da Via Tecnológica do Leite nos dias 28 de junho a 02 de julho de 2017.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a Aquisição de alimentação para o gado que participará da 7ª edição da Via Tecnológica do Leite nos dias 28 de junho a 02 de julho de 2017, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3 – JUSTIFICATIVA:

A Via Tecnológica do Leite é realizada cada 2 anos, onde participam diversos segmentos da bacia leiteira, nesse ano apresentaremos inúmeras novidades com o tema "BEM ESTAR ANIMAL", mostra dos animais do município e dos programas que são assistidos pela Secretaria de Desenvolvimento Rural. Com isso, solicitamos que seja feito esse processo para aquisição de feno e silagem que será fornecida para os animais expostos durante os 5(cinco) dias de feira, sendo eles participantes do "Clube da Bezerra", e também o gado ranqueado. A feira é uma parceria entre entidades governamentais e não governamentais envolvidas na questão leiteira do município.

4 – CRONOGRAMA:

A vigência do presente termo é de 180 (cento e oitenta) dias.

5 – LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIO:



Deverá sem entregue no Centro de Eventos do Parque de Exposição Jaime Canet Junior, nos dias do evento conforme solicitação da secretaria de Desenvolvimento Rural.

6 – PRAZO DE ENTREGA:

Conforme solicitação da secretaria de Desenvolvimento Rural do dia 28 de junho a 02 de julho de 2017.

7– OBRIGAÇÕES:

DA CONTRADA:

DO CONTRATANTE:

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário Médio R\$	Valor total R\$
1		Silagem de milho de boa qualidade com pH entre 3,8 e 4,2, coloração verde a amarelo esverdeado, com partículas pequenas e cortes bem uniformes para alimentação de animais de exposição. ENTREGUES DENTRO DO CENTRO DE EVENTOS	10	Tonelada	366,66	3.666,60
2		Feno de Tifton com umidade aproximada de 10 a 12% do valor in natura, baixa relação haste/folha, isento de plantas daninhas em fardos com peso médio variando de 12 a 14 Kg. ENTREGUES DENTRO DO CENTRO DE EVENTOS	5.500	kg	1,33	7.315,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 10.981,60

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município.

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A execução do serviço, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado por MARIA LUCIA MATEREZI OU BEATRIZ MARTINS BASTOS DA LUZ, servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a fim de verificar a conformidade dele com as



especificações técnicas dispostas na embalagem do mesmo. Materiais sem identificação serão rejeitados quando da sua entrega.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 31/03/2017
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
- Elaborador deste Termo de Referência: BEATRIZ MARTINS BASTOS DA LUZ
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

12 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 30/03/2017

Maria Lucia Matarezi

Diretora Secretaria de Desenvolvimento Rural

Pedrinho Veroneze
 Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
 Prefeito Municipal

13 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos
 ANEXO II – Obtenção da mediana

MODELO DE MAPA DE MÉDIA DE PREÇOS

ITEM	DESCRICAÇÃO	QTDE	Jandir Jose Salmoria	Vanderlei de lima	Antonio Poposki	MEDIA	CONTAGEM
1	Silagem de milho de boa qualidade com pH entre 3,8 e 4,2, coloração verde a amarelo esverdeado, com partículas pequenas e cortes bem uniformes para alimentação de animais de exposição. ENTREGUES DENTRO DO CENTRO DE EVENTOS	10	R\$ 370,00	R\$ 380,00	R\$ 350,00	R\$ 366,66	3
2	Feno de Tifton com umidade aproximada de 10 a 12% do valor in natura, baixa relação haste/folha, isento de plantas daninhas em fardos com peso médio variando de 12 a 14 Kg. ENTREGUES DENTRO DO CENTRO DE EVENTOS	550	R\$ 1,50	R\$ 1,30	R\$ 1,20	R\$ 1,33	3

ORÇAMENTO

OBJETO: Aquisição de alimentação para o gado que participará da via tecnológica do leite de 29 de junho a 02 de julho de 2017

PRAZO: 180 DIAS

LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO: PARQUE DE EXPOSIÇÕES

Item	Código	Especificação	Qtidade	Unidade	Valor unitário estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
01		Silagem de milho de boa qualidade com pH entre 3,8 e 4,2, coloração verde a amarelo esverdeado, com partículas pequenas e cortes bem uniformes para alimentação de animais de exposição. ENTREGUES DENTRO DO CENTRO DE EVENTOS	10	Tonelada	3.50	3.500,00
02		Feno de Tifton com umidade aproximada de 10 a 12% do valor in natura, baixa relação haste/folha, isento de plantas daninhas em fardos com peso médio variando de 12 a 14 Kg. ENTREGUES DENTRO DO CENTRO DE EVENTOS	5500	Kg	1.20	6.600,00
VALOR MÁXIMO ESTIMADO					R\$	10.300,00

Nome: Antônio Popeski^o

CPF: 581.028.099-49

Endereço: Linha Santa Bárbara

Telefone: 999758375.

ORÇAMENTO

OBJETO: Aquisição de alimentação para o gado que participará da via tecnológica do leite de 29 de junho a 02 de julho de 2017

PRAZO: 180 DIAS

LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO: PARQUE DE EXPOSIÇÕES

Item	Código	Especificação	Qtidade	Unidade	Valor unitário estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
01		Silagem de milho de boa qualidade com pH entre 3,8 e 4,2, coloração verde a amarelo esverdeado, com partículas pequenas e cortes bem uniformes para alimentação de animais de exposição. ENTREGUES DENTRO DO CENTRO DE EVENTOS	10	Tonelada	3800	38000,00
02		Feno de Tifton com umidade aproximada de 10 a 12% do valor in natura, baixa relação haste/folha, isento de plantas daninhas em fardos com peso médio variando de 12 a 14 Kg. ENTREGUES DENTRO DO CENTRO DE EVENTOS	5500	Kg	130	7150,00
VALOR MÁXIMO ESTIMADO					R\$ 10950,00	

Nome: *Agostinho do S. Dias*

CPF: *663 102 299 - 15*

Endereço: *AV Atilio Fontana 2867*

Telefone: *999768095 588028485*

000007

ORÇAMENTO

OBJETO: Aquisição de alimentação para o gado que participará da via tecnológica do leite de 29 de junho a 02 de julho de 2017

PRAZO: 180 DIAS

LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO: PARQUE DE EXPOSIÇÕES

Item	Código	Especificação	Qtidade	Unidade	Valor unitário estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
01		Silagem de milho de boa qualidade com pH entre 3,8 e 4,2, coloração verde a amarelo esverdeado, com partículas pequenas e cortes bem uniformes para alimentação de animais de exposição. ENTREGUES DENTRO DO CENTRO DE EVENTOS	10	Tonelada	370100	3700100
02		Feno de Tifton com umidade aproximada de 10 a 12% do valor in natura, baixa relação haste/folha, isento de plantas daninhas em fardos com peso médio variando de 12 a 14 Kg. ENTREGUES DENTRO DO CENTRO DE EVENTOS	5500	Kg	150	8250100
VALOR MÁXIMO ESTIMADO					R\$ 11950100	

Nome: Jandir José Salmeida

CPF: 513.583.799-04

Endereço: Av General Osorio 404, sl 06
Cangaço - Fco Beltrão - PB

Telefone: (46) 99918-1105



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – NOTA EXPLICATIVA:

O presente Termo de Referência visa subsidiar o Departamento de Licitações na elaboração das diretrizes que darão ordem e forma à licitação.

Busca-se através da realização do certame suprir as necessidades quanto a Contratação de empresa para fornecimento de café da manhã, almoço e jantar para expositores e organizadores da 7ª Via Tecnológica do Leite que acontecerá nos dias que acontecerá nos dias 28 de junho a 02 de julho de 2017.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o REGISTRO DE PREÇOS e/ou contratação de empresa para fornecimento de café da manhã, almoço e jantar para expositores e organizadores da 7ª Via Tecnológica do Leite que acontecerá nos dias que acontecerá nos dias 28 de junho a 02 de julho de 2017 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3 – JUSTIFICATIVA:

A Via Tecnológica do Leite é realizada cada 2 anos, onde participam diversos segmentos da bacia leiteira, nesse ano apresentaremos inúmeras novidades com o tema "BEM ESTAR ANIMAL", mostra dos animais do município e dos programas que são assistidos pela Secretaria de Desenvolvimento Rural. Solicitamos que seja feito esse processo de contratação de empresa para fornecimento de refeições para expositores de animais, produtores rurais que estarão em palestras e visitantes que estejam vinculados a algum programa de assistência técnica da Prefeitura Municipal.

A Secretaria de Desenvolvimento Rural fez a media de valores comparando a licitação para Via Tecnológica de 2015 (Convite 34/2015) e excluiu as empresas RESTAURANTE MORAES, PÃO DE OURO ALVORADA e PANIFICADORA DOCE PÃO, justificando que o valor de orçamento das mesmas, estão muito superior aos outros dois orçamentos recebidos.



4 – CRONOGRAMA:

A vigência do presente termo é de 180 (cento e oitenta) dias.

5 – LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIO:

Centro de Eventos Parque de Exposição Jaime Canet Junior durante a 7ª edição da Via TECNOLÓGICA do Leite nos dias 28 de junho a 02 de julho de 2017.

6 – PRAZO DE ENTREGA:

7- OBRIGAÇÕES:

DA CONTRADA:

- Levar toda a estrutura necessária para preparar e servir as refeições.

DO CONTRATANTE:

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário Médio R\$	Valor total R\$
1		Café da manhã, contendo: <ul style="list-style-type: none">• Pão francês• Pão integral• Pão de queijo• Bolo nega maluca, bolo toalha felpuda ou bolo de cenoura• Torta salgada• Presunto, queijo, presunto, patê, requeijão, maionese, margarina e doce de fruta• Café preto, leite e chá. Período: 29 de junho a 02 de julho de 2017, durante a realização da VIA TECNOLÓGICA DO LEITE. - Horário: as partir das 06:00 e até 09:00 hrs.	500	un	7,83	3.915,00



	<p>- Local. O café deverá ser servido no restaurante do Centro de Eventos do parque de Exposições Jaime Canet Junior.</p> <p>A Contratada deverá disponibilizar estrutura adequada para PREPARAR E SERVIR o café no local especificado acima.</p>				
550580	<p>Refeições, que deverão ser servidas no horário de almoço de acordo com o cardápio abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">• QUINTA-FEIRA: Galetto, farofa, arroz, feijão, macarrão a bolonhesa, saladas diversos (5 tipos de sala)• SEXTA FEIRA: arroz, feijão, costelinha de porco, mandioca recheada, saladas diversas (5 tipos de sala)• SÁBADO: feijoada, arroz, pão, farofa, laranja, vinagrete, couve refogada, saladas diversas (5 tipos de sala)• DOMINGO: feijão, arroz, costela assada, maionese, saladas diversas (5 tipos de sala) <p>Um refrigerante 350ml ou água mineral.</p> <p>- Período: 29 de junho a 02 de julho de 2017, durante a realização da VIA TECNOLÓGICA DO LEITE.</p> <p>- Horário: as partir das 12:00 e até as 14:00.</p> <p>- Local. O almoço deverá ser servido no restaurante do Centro de Eventos do parque de Exposições Jaime Canet Junior.</p> <p>A Contratada deverá disponibilizar estrutura adequada para PREPARAR E SERVIR o almoço no local especificado acima.</p>	1500	un	15,96	23.940,00
550589	<p>Refeições, que deverão ser servidas no horário do jantar de acordo com o cardápio abaixo:</p> <p>-Quarta Feira: panquecas bife arroz feijão saladas diversas (5 tipos de sala)</p> <p>- QUINTA-FEIRA: bife de gado grelhado, batata frita, arroz, feijão saladas diversas (5 tipos de sala)</p> <p>- SEXTA-FEIRA: risoto, pão, queijo ralado, saladas diversas (5 tipos de sala)</p> <p>- SÁBADO: strogonof de gado, batata palha, arroz, feijão, saladas diversas (5 tipos de sala)</p>	500	un	13,36	6.680,00



	<p>- DOMINGO: sopa de angholine, pão, queijo ralado.</p> <p>- Período: 28 de junho a 02 de julho de 2017, durante a realização da VIA TECNOLÓGICA DO LEITE.</p> <p>Um refrigerante 350ml ou água mineral.</p> <p>- Horário: QUARTA, QUINTA E DOMINGOS: das 18:30 até as 21:00. SEXTA E SÁBADO: 18:30 até as 22:30 hrs.</p> <p>- Local. O almoço deverá ser servido no restaurante do Centro de Eventos do parque de Exposições Jaime Canet Junior.</p> <p>A Contratada deverá disponibilizar estrutura adequada para PREPARAR E SERVIR o almoço no local especificado acima.</p>			
--	---	--	--	--

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 34.535,00

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município.

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A execução do serviço, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado por MARIA LUCIA MATEREZI OU BEATRIZ MARTINS BASTOS DA LUZ, servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas na embalagem do mesmo. Materiais sem identificação serão rejeitados quando da sua entrega.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 31/03/2017
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
- Elaborador deste Termo de Referência: BEATRIZ MARTINS BASTOS DA LUZ



– Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

12 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 30/03/2017

Maria Lucia Matarezi

Diretora Secretária de Desenvolvimento Rural

Pedrinho Veroneze
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

13 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos
ANEXO II – Obtenção da mediana

MODELO DE MAPA DE MÉDIA DE PREÇOS							
ITEM	DESCRICAO	QTDE	Brancalione e Didomenico Ltda	Raitz Steinheusen Ltda	Convite 34/2015	MEDIA	CONTAGEM
1	CAFÉ DA MANHA	500	R\$ 9,00	R\$ 8,50	R\$ 6,00	R\$ 7,83	3
2	ALMOÇO	1500	R\$ 20,00	R\$ 18,90	R\$ 9,00	R\$ 15,96	3
3	JANTA	500	R\$ 18,00	R\$ 15,40	R\$ 6,70	R\$ 13,36	3



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000014

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 327/2015, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa PANIFICADORA MORAES LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ANTONIO CANTELMO NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.090.799-91 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, PANIFICADORA MORAES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.508.500/0001-27, com sede na Rua UNIAO DA VITORIA, 1088 SALA 1 - CEP: 85605040 - Bairro VILA NOVA, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Convite nº 34/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços para fornecimento de refeições durante a realização da Via Tecnológica do Leite, que acontecerá no período de 18 a 21 de junho de 2015, de acordo com as especificações abaixo:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
	1	45792	Café da manhã, contendo no mínimo: . pão francês . pão integral . dois tipos de biscoito caseiro . bolo nega maluca . bolo toalha felpuda . torta salgada . mortadela, queijo, presunto, patê, requeijão, maionese, margarina e doce de fruta . omelete . café preto, leite e chá. - Período: 17 A 21 de junho de 2015, durante a realização da VIA TECNOLÓGICA DO LEITE. - Horário: as partir das 06:00 e até 09:00 horas. - Local. O café da manhã deverá ser servido no restaurante do Centro de Eventos do parque de Exposições Jaime Canet Junior. A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR ESTRUTURA ADEQUADA PARA PREPARAR E SERVIR O CAFÉ DA MANHÃ NO LOCAL ESPECIFICADO ACIMA.	REFEIÇÃO	500,00	6,00	3.000,00
	2	45793	Refeições, que deverão ser servidas no horário de almoço de acordo com o cardápio abaixo: -QUARTA-FEIRA: feijão, arroz, lasanha, stroganoff de carne bovina, galeto assado, alface, tomate, rúcula e pão. -QUINTA-FEIRA: feijão, arroz, macarrão à	REFEIÇÃO	1.500,00	9,00	13.500,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000015

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

		<p>bolonhesa, farofa, galeto assado, strogonoff de carne bovina, bata palha, alface, tomate e repolho com abacaxi.</p> <p>- SEXTA-FEIRA: arroz branco, arroz à grega, lasanha de mandioca, porco na grelha, bife ao molho madeira, alface, rúcula, tomate, farofa e maionese.</p> <p>- SÁBADO: feijoada, pão, farofa, laranja, vinagrete, costelinha de porco frita, couve refogada, rúcula, repolho.</p> <p>- DOMINGO: feijão, arroz, salpicão, bife, costela assada, batata frita, beterraba, cenoura e alface.</p> <p>- Período: 17 A 21 de junho de 2015, durante a realização da VIA TECNOLÓGICA DO LEITE.</p> <p>- Horário: as partir das 12:00 e até as 14:00 horas.</p> <p>- Local. O almoço deverá ser servido no restaurante do Centro de Eventos do parque de Exposições Jaime Canet Junior.</p> <p>A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR ESTRUTURA ADEQUADA PARA PREPARAR E SERVIR O ALMOÇO NO LOCAL ESPECIFICADO ACIMA.</p>				
3	45794	<p>Refeições, que deverão ser servidas no horário do jantar de acordo com o cardápio abaixo:</p> <p>-QUARTA-FEIRA: panqueca, bife acebolado, arroz, pão e saladas.</p> <p>-QUINTA-FEIRA: macarrão, pão, saladas, galeto assado.</p> <p>- SEXTA-FEIRA: sopa de agnoline, pão, queijo, arroz, strogonoff bovino, bife de frango grelhado e batata palha.</p> <p>- SÁBADO: polenta recheada, arroz, carne de porco e saladas.</p> <p>- DOMINGO: risoto, saladas e pão.</p> <p>- Período: 17 A 21 de junho de 2015, durante a realização da VIA TECNOLÓGICA DO LEITE.</p> <p>- Horário:</p> <p>QUARTA, QUINTA E DOMINGO: das 18:30 até as 21:00 horas.</p> <p>SEXTA E SÁBADO: 18:30 até às 22:30 horas.</p> <p>- Local. O almoço deverá ser servido no restaurante do Centro de Eventos do parque de Exposições Jaime Canet Junior.</p> <p>A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR ESTRUTURA ADEQUADA PARA PREPARAR E SERVIR O JANTAR NO LOCAL ESPECIFICADO ACIMA.</p>	REFEIÇÃO	500,00	6,70	3.350,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim

ORÇAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa para preparar e servir refeições durante a Via Tecnológica do Leite que acontecerá nos dias 29 de junho a 02 de julho de 2017

PRAZO: 180 DIAS

LOCAL DE ENTREGA: PARQUE DE EXPOSIÇÕES JAIME CANET JUNIOR

Item	Código	Especificação	Qtidade	Unidade	Valor unitário estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
01		<p>Café da manhã, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pão francês • Pão integral • Pão de queijo • Bolo nega maluca, bolo toalha felpuda ou bolo de cenoura • Torta salgada • Presunto, queijo, presunto, patê, requeijão, maionese, margarina e doce de fruta • Café preto, leite e chá. <p>Período: 29 de junho a 02 de julho de 2017, durante a realização da VIA TECNOLÓGICA DO LEITE.</p> <p>- Horário: as partir das 06:00 e até 09:00 hrs.</p> <p>- Local. O café deverá ser servido no restaurante do Centro de Eventos do parque de Exposições Jaime Canet Junior.</p> <p>A Contratada deverá disponibilizar estrutura adequada para PREPARAR E SERVIR o café no local especificado acima.</p>	500	UN	8.50	2.754,00
02		<p>Refeições, que deverão ser servidas no horário de almoço de acordo com o cardápio abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • QUINTA-FEIRA: Galeto, farofa, arroz, feijão, macarrão a bolonhesa, saladas diversos (5 tipos de sala) • SEXTA FEIRA: arroz, feijão, costelinha de porco, mandioca recheada, saladas diversas (5 	1500	UN	18.90	28.350,00

	<p>tipos de sala)</p> <ul style="list-style-type: none"> • SÁBADO: feijoada, arroz, pão, farofa, laranja, vinagrete, couve refogada, saladas diversas (5 tipos de sala) • DOMINGO: feijão, arroz, costela assada, maionese, saladas diversas (5 tipos de sala) <p>Um refrigerante 350ml ou água mineral.</p> <p>- Período: 29 de junho a 02 de julho de 2017, durante a realização da VIA TECNOLÓGICA DO LEITE.</p> <p>- Horário: a partir das 12:00 e até as 14:00.</p> <p>- Local. O almoço deverá ser servido no restaurante do Centro de Eventos do parque de Exposições Jaime Canet Junior.</p> <p>A Contratada deverá disponibilizar estrutura adequada para PREPARAR E SERVIR o almoço no local especificado acima.</p>				
03	<p>Refeições, que deverão ser servidas no horário do jantar de acordo com o cardápio abaixo:</p> <p>-Quarta Feira: panquecas bife arroz feijão saladas diversas (5 tipos de sala)</p> <p>- QUINTA-FEIRA: bife de gado grelhado, batata frita, arroz, feijão saladas diversas (5 tipos de sala)</p> <p>- SEXTA-FEIRA: risoto, pão, queijo ralado, saladas diversas (5 tipos de sala)</p> <p>- SÁBADO: strogonof de gado, batata palha, arroz, feijão, saladas diversas (5 tipos de sala)</p> <p>- DOMINGO: sopa de angholine, pão, queijo ralado.</p>	500	UN	15.40	7.700,00

	<p>- Período: 29 de junho a 02 de julho de 2017, durante a realização da VIA TECNOLÓGICA DO LEITE.</p> <p>Um refrigerante 350ml ou água mineral.</p> <p>- Horário: QUARTA, QUINTA E DOMINGOS: das 18:30 até as 21:00. SEXTA E SÁBADO: 18:30 até as 22:30 hrs.</p> <p>- Local. O almoço deverá ser servido no restaurante do Centro de Eventos do parque de Exposições Jaime Canet Junior.</p> <p>A Contratada deverá disponibilizar estrutura adequada para PREPARAR E SERVIR o almoço no local especificado acima.</p>				
VALOR MÁXIMO ESTIMADO					R\$38.804,00

Razão Social: Raitz Steinhausen Ltda

CNPJ: 15.541.016/0001-89

ORÇAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa para preparar e servir refeições durante a Via Tecnológica do Leite que acontecerá nos dias 29 de junho a 02 de julho de 2017

PRAZO: 180 DIAS

LOCAL DE ENTREGA: PARQUE DE EXPOSIÇÕES JAIME CANET JUNIOR

Item	Código	Especificação	Qtidade	Unidade	Valor unitário estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
01		<p>Café da manhã, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pão francês • Pão integral • Pão de queijo • Bolo nega maluca, bolo toalha felpuda ou bolo de cenoura • Torta salgada • Presunto, queijo, presunto, patê, requeijão, maionese, margarina e doce de fruta • Café preto, leite e chá. <p>Período: 29 de junho a 02 de julho de 2017, durante a realização da VIA TECNOLÓGICA DO LEITE.</p> <p>- Horário: a partir das 06:00 e até 09:00 hrs.</p> <p>- Local. O café deverá ser servido no restaurante do Centro de Eventos do parque de Exposições Jaime Canet Junior.</p> <p>A Contratada deverá disponibilizar estrutura adequada para PREPARAR E SERVIR o café no local especificado acima.</p>	500	UN	9,00	4.500,00
02		<p>Refeições, que deverão ser servidas no horário de almoço de acordo com o cardápio abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • QUINTA-FEIRA: Galeto, farofa, arroz, feijão, macarrão a bolonhesa, saladas diversos (5 tipos de sala) • SEXTA FEIRA: arroz, feijão, costelinha de porco, mandioca recheada, saladas diversas (5 	1500	UN	20,00	30.000

	<p>tipos de sala)</p> <ul style="list-style-type: none"> • SÁBADO: feijoada, arroz, pão, farofa, laranja, vinagrete, couve refogada, saladas diversas (5 tipos de sala) • DOMINGO: feijão, arroz, costela assada, maionese, saladas diversas (5 tipos de sala) <p>Um refrigerante 350ml ou água mineral.</p> <p>- Período: 29 de junho a 02 de julho de 2017, durante a realização da VIA TECNOLÓGICA DO LEITE.</p> <p>- Horário: as partir das 12:00 e até as 14:00.</p> <p>- Local. O almoço deverá ser servido no restaurante do Centro de Eventos do parque de Exposições Jaime Canet Junior.</p> <p>A Contratada deverá disponibilizar estrutura adequada para PREPARAR E SERVIR o almoço no local especificado acima.</p>				
03	<p>Refeições, que deverão ser servidas no horário do jantar de acordo com o cardápio abaixo:</p> <p>-Quarta Feira: panquecas bife arroz feijão saladas diversas (5 tipos de sala)</p> <p>- QUINTA-FEIRA: bife de gado grelhado, batata frita, arroz, feijão saladas diversas (5 tipos de sala)</p> <p>- SEXTA-FEIRA: risoto, pão, queijo ralado, saladas diversas (5 tipos de sala)</p> <p>- SÁBADO: strogonof de gado, batata palha, arroz, feijão, saladas diversas (5 tipos de sala)</p> <p>- DOMINGO: sopa de angholine, pão, queijo ralado.</p>	500	UN	18,00	9.000,00

	<p>- Período: 29 de junho a 02 de julho de 2017, durante a realização da VIA TECNOLÓGICA DO LEITE.</p> <p>Um refrigerante 350ml ou água mineral.</p> <p>- Horário: QUARTA, QUINTA E DOMINGOS: das 18:30 até as 21:00. SEXTA E SÁBADO: 18:30 até as 22:30 hrs.</p> <p>- Local. O almoço deverá ser servido no restaurante do Centro de Eventos do parque de Exposições Jaime Canet Junior.</p> <p>A Contratada deverá disponibilizar estrutura adequada para PREPARAR E SERVIR o almoço no local especificado acima.</p>				
VALOR MÁXIMO ESTIMADO					R\$43.500,00

Razão Social **BRANCALIONE E**

CNPJ

21.247.699/0001-69

Carimbo

**BRANCALIONE E
DIDOMENICO LTDA - ME**

Av. Antônio P. Cantelmo, 1015
Centro - CEP 85601-970

Francisco Beltrão - Paraná

Francisco Brancalione

ORÇAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa para preparar e servir refeições durante a Via Tecnológica do Leite que acontecerá nos dias 29 de junho a 02 de julho de 2017

PRAZO: 180 DIAS

LOCAL DE ENTREGA: PARQUE DE EXPOSIÇÕES JAIME CANET JUNIOR

Item	Código	Especificação	Qtidade	Unidade	Valor unitário estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
01		<p>Café da manhã, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pão francês • Pão integral • Pão de queijo • Bolo nega maluca, bolo toalha felpuda ou bolo de cenoura • Torta salgada • Presunto, queijo, presunto, patê, requeijão, maionese, margarina e doce de fruta • Café preto, leite e chá. <p>Período: 29 de junho a 02 de julho de 2017, durante a realização da VIA TECNOLÓGICA DO LEITE.</p> <p>- Horário: a partir das 06:00 e até 09:00 hrs.</p> <p>- Local. O café deverá ser servido no restaurante do Centro de Eventos do parque de Exposições Jaime Canet Junior.</p> <p>A Contratada deverá disponibilizar estrutura adequada para PREPARAR E SERVIR o café no local especificado acima.</p>	500	UN	15,00	7500,00
02		<p>Refeições, que deverão ser servidas no horário de almoço de acordo com o cardápio abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • QUINTA-FEIRA: Galeto, farofa, arroz, feijão, macarrão a bolonhesa, saladas diversos (5 tipos de sala) • SEXTA FEIRA: arroz, feijão, costelinha de porco, mandioca recheada, saladas diversas (5 	1500	UN	29,00	43500,00

	<p>- Período: 29 de junho a 02 de julho de 2017, durante a realização da VIA TECNOLÓGICA DO LEITE.</p> <p>Um refrigerante 350ml ou água mineral.</p> <p>- Horário: QUARTA, QUINTA E DOMINGOS: das 18:30 até as 21:00. SEXTA E SÁBADO: 18:30 até as 22:30 hrs.</p> <p>- Local. O almoço deverá ser servido no restaurante do Centro de Eventos do parque de Exposições Jaime Canet Junior.</p> <p>A Contratada deverá disponibilizar estrutura adequada para PREPARAR E SERVIR o almoço no local especificado acima.</p>				
VALOR MÁXIMO ESTIMADO					R\$ 65.500,00

Razão Social *Panificadora Doce Pão*

CNPJ *03.508.500/0001-27*

Carimbo

Delair M. Moraes
Panificadora Doce Pão
CNPJ 03.508.500/0001-27

Av. União da Vitória - 1088 - Sala 01
Vila Nova - Francisco Beltrão - PR

ORÇAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa para preparar e servir refeições durante a Via Tecnológica do Leite que acontecerá nos dias 29 de junho a 02 de julho de 2017

PRAZO: 180 DIAS

LOCAL DE ENTREGA: PARQUE DE EXPOSIÇÕES JAIME CANET JUNIOR

Item	Código	Especificação	Qtidade	Unidade	Valor unitário estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
01		<p>Café da manhã, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pão francês • Pão integral • Pão de queijo • Bolo nega maluca, bolo toalha felpuda ou bolo de cenoura • Torta salgada • Presunto, queijo, presunto, patê, requeijão, maionese, margarina e doce de fruta • Café preto, leite e chá. <p>Período: 29 de junho a 02 de julho de 2017, durante a realização da VIA TECNOLÓGICA DO LEITE.</p> <p>- Horário: as partir das 06:00 e até 09:00 hrs.</p> <p>- Local. O café deverá ser servido no restaurante do Centro de Eventos do parque de Exposições Jaime Canet Junior.</p> <p>A Contratada deverá disponibilizar estrutura adequada para PREPARAR E SERVIR o café no local especificado acima.</p>	500	UN	16,00	8000,00
02		<p>Refeições, que deverão ser servidas no horário de almoço de acordo com o cardápio abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • QUINTA-FEIRA: Galeto, farofa, arroz, feijão, macarrão a bolonhesa, saladas diversos (5 tipos de sala) • SEXTA FEIRA: arroz, feijão, costelinha de porco, mandioca recheada, saladas diversas (5 	1500	UN	29,99	44985,00

	<p>tipos de sala)</p> <ul style="list-style-type: none"> • SÁBADO: feijoada, arroz, pão, farofa, laranja, vinagrete, couve refogada, saladas diversas (5 tipos de sala) • DOMINGO: feijão, arroz, costela assada, maionese, saladas diversas (5 tipos de sala) <p>Um refrigerante 350ml ou água mineral.</p> <p>- Período: 29 de junho a 02 de julho de 2017, durante a realização da VIA TECNOLÓGICA DO LEITE.</p> <p>- Horário: as partir das 12:00 e até as 14:00.</p> <p>- Local. O almoço deverá ser servido no restaurante do Centro de Eventos do parque de Exposições Jaime Canet Junior.</p> <p>A Contratada deverá disponibilizar estrutura adequada para PREPARAR E SERVIR o almoço no local especificado acima.</p>				
03	<p>Refeições, que deverão ser servidas no horário do jantar de acordo com o cardápio abaixo:</p> <p>-Quarta Feira: panquecas bife arroz feijão saladas diversas (5 tipos de sala)</p> <p>- QUINTA-FEIRA: bife de gado grelhado, batata frita, arroz, feijão saladas diversas (5 tipos de sala)</p> <p>- SEXTA-FEIRA: risoto, pão, queijo ralado, saladas diversas (5 tipos de sala)</p> <p>- SÁBADO: strogonof de gado, batata palha, arroz, feijão, saladas diversas (5 tipos de sala)</p> <p>- DOMINGO: sopa de angholine, pão, queijo ralado.</p>	500	UN	24,99	12495,00

- Período: 29 de junho a 02 de julho de 2017, durante a realização da VIA TECNOLÓGICA DO LEITE.

Um refrigerante 350ml ou água mineral.

- Horário:

QUARTA, QUINTA E DOMINGOS: das 18:30 até as 21:00.

SEXTA E SÁBADO: 18:30 até as 22:30 hrs.

- Local. O almoço deverá ser servido no restaurante do Centro de Eventos do parque de Exposições Jaime Canet Junior.

A Contratada deverá disponibilizar estrutura adequada para **PREPARAR E SERVIR** o almoço no local especificado acima.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO

R\$

65480,00

Razão Social *Restaurante Moraes LTDA.*

CNPJ *16.710.443/0001-06*

Carimbo

16.710.443/0001-06
RESTAURANTE MORAES LTDA
RUA PONTA GROSSA, 1871 - CENTRO
85601-600 - FCO BELTRÃO - PR

[Handwritten Signature]
Restaurante Moraes
Jorge Luis M. Tancon
PROPRIETÁRIO

ORÇAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa para preparar e servir refeições durante a Via Tecnológica do Leite que acontecerá nos dias 29 de junho a 02 de julho de 2017

PRAZO: 180 DIAS

LOCAL DE ENTREGA: PARQUE DE EXPOSIÇÕES JAIME CANET JUNIOR

Item	Código	Especificação	Qtidade	Unidade	Valor unitário estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
01		<p>Café da manhã, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pão francês • Pão integral • Pão de queijo • Bolo nega maluca, bolo toalha felpuda ou bolo de cenoura • Torta salgada • Presunto, queijo, presunto, patê, requeijão, maionese, margarina e doce de fruta • Café preto, leite e chá. <p>Período: 29 de junho a 02 de julho de 2017, durante a realização da VIA TECNOLÓGICA DO LEITE.</p> <p>- Horário: as partir das 06:00 e até 09:00 hrs.</p> <p>- Local. O café deverá ser servido no restaurante do Centro de Eventos do parque de Exposições Jaime Canet Junior.</p> <p>A Contratada deverá disponibilizar estrutura adequada para PREPARAR E SERVIR o café no local especificado acima.</p>	500	UN	15,00	7500,00
02		<p>Refeições, que deverão ser servidas no horário de almoço de acordo com o cardápio abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • QUINTA-FEIRA: Galeto, farofa, arroz, feijão, macarrão a bolonhesa, saladas diversos (5 tipos de sala) • SEXTA FEIRA: arroz, feijão, costelinha de porco, mandioca recheada, saladas diversas (5 	1500	UN	27,50	41250,00

	<p>tipos de sala)</p> <ul style="list-style-type: none"> • SÁBADO: feijoada, arroz, pão, farofa, laranja, vinagrete, couve refogada, saladas diversas (5 tipos de sala) • DOMINGO: feijão, arroz, costela assada, maionese, saladas diversas (5 tipos de sala) <p>Um refrigerante 350ml ou água mineral.</p> <p>- Período: 29 de junho a 02 de julho de 2017, durante a realização da VIA TECNOLÓGICA DO LEITE.</p> <p>- Horário: as partir das 12:00 e até as 14:00.</p> <p>- Local. O almoço deverá ser servido no restaurante do Centro de Eventos do parque de Exposições Jaime Canet Junior.</p> <p>A Contratada deverá disponibilizar estrutura adequada para PREPARAR E SERVIR o almoço no local especificado acima.</p>				
03	<p>Refeições, que deverão ser servidas no horário do jantar de acordo com o cardápio abaixo:</p> <p>-Quarta Feira: panquecas bife arroz feijão saladas diversas (5 tipos de sala)</p> <p>- QUINTA-FEIRA: bife de gado grelhado, batata frita, arroz, feijão saladas diversas (5 tipos de sala)</p> <p>- SEXTA-FEIRA: risoto, pão, queijo ralado, saladas diversas (5 tipos de sala)</p> <p>- SÁBADO: strogonof de gado, batata palha, arroz, feijão, saladas diversas (5 tipos de sala)</p> <p>- DOMINGO: sopa de angholine, pão, queijo ralado.</p>	500	UN	28,50	14250,00

	<p>- Período: 29 de junho a 02 de julho de 2017, durante a realização da VIA TECNOLÓGICA DO LEITE.</p> <p>Um refrigerante 350ml ou água mineral.</p> <p>- Horário: QUARTA, QUINTA E DOMINGOS: das 18:30 até as 21:00. SEXTA E SÁBADO: 18:30 até as 22:30 hrs.</p> <p>- Local. O almoço deverá ser servido no restaurante do Centro de Eventos do parque de Exposições Jaime Canet Junior.</p> <p>A Contratada deverá disponibilizar estrutura adequada para PREPARAR E SERVIR o almoço no local especificado acima.</p>				
VALOR MÁXIMO ESTIMADO					R\$ 63.000,00

Razão Social *Pão de Açúcar Mourado - Panificadora Oliveira LTDA.*
 CNPJ *23.030.043/0001-15.*
 Carimbo

23.030.043/0001-15
PANIFICADORA OLIVEIRA LTDA
 Rua Porto Alegre, 1031
 Marrecas - CEP 85607-480
 Francisco Beltrão - Paraná



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – NOTA EXPLICATIVA:

O presente Termo de Referência visa subsidiar o Departamento de Licitações na elaboração das diretrizes que darão ordem e forma à licitação.

Busca-se através da realização do certame suprir as necessidades quanto a Contratação de Mao de obra para preparação e tosquia do gado que participara da Via Tecnológica do Leite que acontecerá nos dias 28 de junho a 02 de julho de 2017.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o REGISTRO DE PREÇOS e/ou Contratação de Mao de obra para preparação e tosquia do gado que participara da Via Tecnológica do Leite que acontecerá nos dias 28 de junho a 02 de julho de 2017 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3 – JUSTIFICATIVA:

A Via Tecnológica do Leite é realizada cada 2 anos, onde participam diversos segmentos da bacia leiteira, nesse ano apresentaremos inúmeras novidades com o tema "BEM ESTAR ANIMAL", mostra dos animais do município e dos programas que são assistidos pela Secretaria de Desenvolvimento Rural. Com isso, solicitamos que seja feito esse processo para contratação de Mao de obra para tosquia dos animais do CLUBE DA BEZERRA e GADO ELITE que serão julgados durante a 7ª Edição da Via Tecnológica do Leite 2017.

A secretaria de Desenvolvimento Rural fez a media de valores comparando com a licitação para Via Tecnológica de 2015 (Convite 32/2015) e excluiu LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES, justificando que o valor de orçamento do mesmo, está muito superior aos outros dois orçamentos recebidos.



4 – CRONOGRAMA:

A vigência do presente termo é de 180 (cento e oitenta) dias.

5 – LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIO:

A tosquia das novilhas deverá ser realizada no município de Francisco Beltrão – PR., até o dia anterior ao início do evento, ou seja: 27 de junho de 2017, nas propriedades dos expositores que irão participar da Via Tecnológica do Leite e também no gado de elite, durante os dias de realização do evento.

As propriedades onde deverá ser executada a tosquia serão indicadas pela equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

6 – PRAZO DE ENTREGA:

Os serviços objeto dessa licitação deverão ser realizados até o dia anterior ao início do evento, ou seja: 27 de junho de 2017, nas propriedades dos expositores que irão participar da Via Tecnológica do Leite e também no gado de elite, durante os dias de realização do evento.

7 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRADA:
DO CONTRATANTE:

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário Médio R\$	Valor total R\$
1	55060	Tosquia e preparação de animais pertencentes ao "clube da bezerra" que participarão da 7ª edição da Via Tecnológica do Leite. Realizado na propriedade dos animais.	35	Unidade	130,00	4.550,00
2	55061	Tosquia e preparação de animais, que participarão do julgamento "gado de elite", da 7ª edição da Via Tecnológica do Leite. Realizados dentro do Centro de Eventos.	100	Unidade	155,25	15.525,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 20.075,00



9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município.

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A execução do serviço, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado por MARIA LUCIA MATEREZI OU BEATRIZ MARTINS BASTOS DA LUZ, servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas na embalagem do mesmo. Materiais sem identificação serão rejeitados quando da sua entrega.

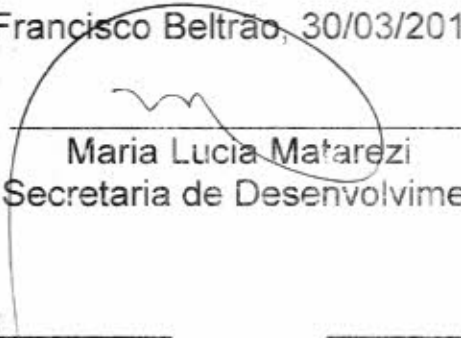
A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 31/03/2017
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
- Elaborador deste Termo de Referência: BEATRIZ MARTINS BASTOS DA LUZ
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

12 – AUTORIZAÇÃO


Francisco Beltrão, 30/03/2017



Maria Lucia Matarezi

Diretora Secretaria de Desenvolvimento Rural

Pedrinho Veroneze
Sec. Mun. de Administração



Cleber Fontana
Prefeito Municipal



13 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos
ANEXO II – Obtenção da mediana

MODELO DE MAPA DE MÉDIA DE PREÇOS

ITEM	DESCRICAO	QTDE	Luiz Carlos dasilva	Aliston Valenga	Tiago Luciano Dambrós	Convite 32/2015	MEDIA	CONTAGEM
1	Tosquia e preparação de animais pertencentes ao "clube da bezerra" que participação da 7ª edição da Via Tecnológica do Leite. Realizado na propriedade dos animais	40	R\$ 160,00	R\$ 135,00	R\$ 130,00	R\$ 125,00	R\$ 137,50	4
2	Tosquia e preparação de animais, que participação do julgamento "gado de elite", da 7ª edição da Via Tecnológica do Leite. Realizados dentro do Centro de Eventos	60	R\$ 230,00	R\$ 160,00	R\$ 150,00	R\$ 155,75	R\$ 173,93	4



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 324/2015, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado o senhor TIAGO LUCIANO DAMBROS.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ANTONIO CANTELMO NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.090.799-91 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, TIAGO LUCIANO DAMBROS, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.172.387-48, residente na LINHA RIO DA PRATA, CEP: 85601100 – no Município Santa Izabel do Oeste/PR, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Convite 32/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços para execução da tosquia de novilhas, para a Via Tecnológica do Leite, que será realizada no período de 18 a 21 de junho de 2015, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	45788	Execução da tosquia e preparo de animais pertencentes ao "clube da bezerra" e o PIA – Programa de Inseminação Artificial, que participarão da 6ª edição da Via Tecnológica do Leite.	CABEÇAS	50,00	125,00	6.250,00
2	45789	Execução da tosquia e preparo de animais, que participarão do julgamento "gado de elite", da 6ª edição da Via Tecnológica do Leite	CABEÇAS	40,00	155,75	6.230,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser prestados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao edital nº 032/2015 - Convite.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O presente contrato não prevê atualização de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O faturamento deverá ocorrer de acordo com a execução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30(trinta) dias contados da emissão da nota fiscal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital 032/2015 – Convite e conseqüente contrato, são oriundos da receita própria do Município.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

ORÇAMENTO						
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
OBJETO: Contratação de mão de obra para preparação e tosquia do gado que participará da via tecnológica do leite de 29 de junho a 02 de julho de 2017						
PRAZO: 180 DIAS						
Item	Código	Especificação	Qtidade	Unidade	Valor Unitário Estimado R\$	Valor Total máximo estimado R\$
01		Tosquia e preparação de animais pertencentes ao "Clube da Bezerra" que participarão da 7ª edição da Via Tecnológica do Leite. Realizado na propriedades dos animais.	40	UN	160,00	6,400,00
02		Tosquia e preparação de animais que participarão do julgamento "Gado de Elite" na 7ª edição da Via Tecnológica do Leite. REALIZADOS DENTRO DO CENTRO DE EVENTOS	60	UN	230,00	13,800,00
VALOR MÁXIMO ESTIMADO					R\$ 20,200,00	

Nome: Luiz Carlos Da Silva Gomes

CPF:67005390997

Endereço:Rua Londrina 160 Vila Cristina Carambei-Pr

Telefone:42-999127687

ORÇAMENTO						
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
OBJETO: Contratação de mão de obra para preparação e tosquia do gado que participará da via tecnológica do leite de 29 de junho a 02 de julho de 2017						
PRAZO: 180 DIAS						
Item	Código	Especificação	Qtidade	Unidade	Valor Unitário Estimado R\$	Valor Total máximo estimado R\$
01		Tosquia e preparação de animais pertencentes ao "Clube da Bezerra" que participarão da 7ª edição da Via Tecnológica do Leite. Realizado na propriedades dos animais.	40	UN	135,00	5.400,00
02		Tosquia e preparação de animais que participarão do julgamento "Gado de Elite" na 7ª edição da Via Tecnológica do Leite. REALIZADOS DENTRO DO CENTRO DE EVENTOS	60	UN	160,00	9.600,00
VALOR MÁXIMO ESTIMADO					R\$	15.000,00

Nome: Aliston Valenga

CPF: 043.837.649-83

Endereço: Rua - Marechal Comodoro Rondon

Telefone:

46.99404416

Laronjuros do Sul

ORÇAMENTO						
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
OBJETO: Contratação de mão de obra para preparação e tosquia do gado que participará da via tecnológica do leite de 29 de junho a 02 de julho de 2017						
PRAZO: 180 DIAS						
Item	Código	Especificação	Qtidade	Unidade	Valor Unitário Estimado R\$	Valor Total máximo estimado R\$
01		Tosquia e preparação de animais pertencentes ao "Clube da Bezerra" que participarão da 7ª edição da Via Tecnológica do Leite. Realizado na propriedades dos animais.	40	UN	130,00	5.200,00
02		Tosquia e preparação de animais que participarão do julgamento "Gado de Elite" na 7ª edição da Via Tecnológica do Leite. REALIZADOS DENTRO DO CENTRO DE EVENTOS	60	UN	150,00	9.000,00
VALOR MÁXIMO ESTIMADO					R\$	14.200,00

Nome: Tiago Luciano Dambros

CPF: 096.172.387.48

Endereço: Linha Rio de prata - Sta Izabel do Oeste - PR

Telefone: 46.9940.4416



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – NOTA EXPLICATIVA:

O presente Termo de Referência visa subsidiar o Departamento de Licitações na elaboração das diretrizes que darão ordem e forma à licitação.

Busca-se através da realização do certame suprir as necessidades quanto a prestação de serviços para transporte de novilhas Clube da Bezerra, para a Via Tecnológica do Leite, que acontecerá nos dias 28 de junho a 02 de julho de 2017 e transporte de animais positivos para brucelose e tuberculose, para o abate sanitário

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços para transporte de novilhas do Clube da Bezerra, para a Via Tecnológica do Leite, que será realizada no período de 28 de junho a 02 de julho de 2017 e transporte de animais positivos para brucelose e tuberculose, para o abate sanitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3 – JUSTIFICATIVA:

A Via Tecnológica do Leite é realizada cada 2 anos, onde participam diversos segmentos da bacia leiteira, nesse ano apresentaremos inúmeras novidades com o tema "BEM ESTAR ANIMAL", mostra dos animais do município e dos programas que são assistidos pela Secretaria de Desenvolvimento Rural. Com isso, solicitamos que seja feito esse processo para contratação de serviço para transporte dos animais do interior do município para o Centro de Eventos do Parque de Exposição Jaime Canet Junior e retorno para as propriedades.

4 – CRONOGRAMA:

A vigência do presente termo é de 12 (doze) meses.



5 – LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIO:

Os serviços deverão ser prestados no município de Francisco Beltrão, da seguinte forma:

- Transporte para o ingresso dos animais no evento Via Tecnológica do Leite: nos dias 26 27 e 28 de junho de 2017. Todos os animais deverão ser entregues no Parque de Exposições Jaime Canet Junior, até às 20:00 horas.
- Transporte para retorno dos animais do evento Via Tecnológica do Leite às propriedades rurais: nos dias 02 e 03 de julho de 2017, a partir das 17:00 horas do dia 02 de julho de 2017.
- O transporte dos animais positivos para brucelose e tuberculose para abate sanitário em frigorífico, deverá ser realizado de acordo com as solicitações da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

6 – PRAZO DE ENTREGA:

7– OBRIGAÇÕES:

DA CONTRADA:

- Somente poderá efetuar o transporte de gado acompanhado da GTA – Guia de Trânsito Animal.
- Será responsável por qualquer dano que venha ocorrer aos animais durante a realização do transporte.

DO CONTRATANTE:

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário Médio R\$	Valor total R\$
1	55862	Execução do transporte de novilhas do clube da bezerra, para a 7ª Via Tecnológica do Leite, que será realizada no período de 29 de junho a 02 de julho de 2017	7.000	Km	3,71	25.970,00
2		Execução do transporte de animais positivos para brucelose e tuberculose, para abate sanitário em frigorífico.	5.000	km	3,71	18.550,00



VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 44.520,00

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município.

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A execução do serviço, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado por MARIA LUCIA MATEREZI OU BEATRIZ MARTINS BASTOS DA LUZ, servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas na embalagem do mesmo. Materiais sem identificação serão rejeitados quando da sua entrega.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 31/03/2017
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
- Elaborador deste Termo de Referência: BEATRIZ MARTINS BASTOS DA LUZ
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.


12 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 30/03/2017




Maria Lucia Matarezi

Diretora Secretaria de Desenvolvimento Rural



Pedrinho Veroneze
Sec. Mun. de Administração



Cleber Fontana
Prefeito Municipal

**13 - ANEXOS**

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos
ANEXO II – Obtenção da mediana

MODELO DE MAPA DE MÉDIA DE PREÇOS							
ITEM	DESCRICAO	QTDE	Jandir Jose Salmoria	Vanderlei de lima	Antonio Popski	MEDIA	CONTAGEM
1	Execução do transporte de novilhas do clube da bezerra, para a 7ª Via Tecnológica do Leite, que será realizada no período de 29 de junho a 02 de julho de 2017	1.000	R\$ 3,75	R\$ 3,80	R\$ 3,60	R\$ 3,71	3
2	Execução do transporte de animais positivos para brucelose e tuberculose, para abate sanitário em frigorífico.	5.000	R\$ 3,75	R\$ 3,80	R\$ 3,60	R\$ 3,71	3

ORÇAMENTO

OBJETO: prestação de serviços para transporte de novilhas Clube da bezerra, para a Via Tecnológica do Leite 2017 e transporte de animais positivos para brucelose e tuberculose, para o abate sanitário, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	45626	Execução do transporte de novilhas do Clube da bezerra, para a 7ª Via Tecnológica do Leite, que será realizada no período de 29 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2017.	KM	1.000,00	3,80	3.800,00
2	45627	Execução do transporte de animais positivos para brucelose e tuberculose, para abate sanitário em frigorífico.	KM	5.000,00	3,80	19.000,00

22.800,00

Nome: *Vanduke de Lino Bioner*

CPF: *663 102 299-15*

Endereço: *ALAMEDA ATILIO FONTANA 2867*

Telefone: *999768095988058485*

ORÇAMENTO

OBJETO: prestação de serviços para transporte de novilhas Clube da bezerra, para a Via Tecnológica do Leite 2017 e transporte de animais positivos para brucelose e tuberculose, para o abate sanitário, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	45626	Execução do transporte de novilhas do Clube da bezerra, para a 7ª Via Tecnológica do Leite, que será realizada no período de 29 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2017.	KM	1.000,00	3,75	3.750,00
2	45627	Execução do transporte de animais positivos para brucelose e tuberculose, para abate sanitário em frigorífico.	KM	5.000,00	3,75	18.750,00

22.500,00

Nome: Jander José Salmeida

CPF: 513.583.799-04

Endereço: Av. General Osório 404 sl 06
Canga - Francisco Beltrão - PR.

Telefone: 46 99918-1105

ORÇAMENTO

OBJETO: prestação de serviços para transporte de novilhas Clube da bezerra, para a Via Tecnológica do Leite 2017 e transporte de animais positivos para brucelose e tuberculose, para o abate sanitário, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	45626	Execução do transporte de novilhas do Clube da bezerra, para a 7ª Via Tecnológica do Leite, que será realizada no período de 29 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2017.	KM	1.000,00	3,60	3.600,00
2	45627	Execução do transporte de animais positivos para brucelose e tuberculose, para abate sanitário em frigorífico.	KM	5.000,00	3,60	18.000,00

21.600,00

Nome: Antônio Popinski

CPF: 582 028 099-49

Endereço: R. Sta Bárbara

Telefone: 999758375



TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência visa subsidiar o Departamento de Licitações na elaboração das diretrizes que darão ordem e forma à licitação.

Busca-se através da realização do certame suprir as necessidades quanto a Contratação de empresa para confecção de camisetas e bonés para a 7º edição da Via Tecnológica do Leite que acontecerá nos dias 28 de junho a 02 de julho de 2017.

O objeto do presente termo é o [REDACTED] camisetas e bonés para a 7º edição da Via Tecnológica do Leite que acontecerá nos dias 28 de junho a 02 de julho de 2017 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A Via Tecnológica do Leite é realizada cada 2 anos, onde participam diversos segmentos da bacia leiteira, nesse ano apresentaremos inúmeras novidades com o tema "BEM ESTAR ANIMAL", mostra dos animais do município e dos programas que são assistidos pela Secretaria de Desenvolvimento Rural. Com isso, solicitamos que seja feito esse processo para confecção de camisetas e bonés como forma de divulgação do evento, bem como valorização dos participantes pertencentes do "Clube da Bezerra". Serão distribuídos para produtores de leite que de alguma forma se tomam parceiros da Secretaria na condução dos trabalhos.

A Secretaria de Desenvolvimento Rural fez a media de valores comparando a licitação para Via Tecnológica de 2015 (Convite 39/2015) e excluiu a empresa Daniela Dambrosio Rigo, justificando que o valor de orçamento da mesma, está muito superior aos outros dois orçamentos recebidos.

Os materiais deverão ser entregues no prazo Máximo de 15 dias após o envio da ordem de empenho.



5 – LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIO:

Os produtos/materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações da Secretaria de DESENVOLVIMENTO RURAL, na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão. Com sede na rua Octaviano Teixeira dos Santos Nº1000 Centro Francisco Beltrão - PR

6 – PRAZO DE ENTREGA:

Os produtos deverão ser entregues no **prazo máximo de 15 (QUINZE) dias**, após o recebimento da ordem de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

7 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRADA:

- Os produtos/materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas especificações conforme descrição;
- Todos os materiais/produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) da Secretaria de Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão indicado(s) na minuta da Ata de Registro de Preços/contrato;

DO CONTRATANTE:

- Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do contrato;
- Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a ser firmado e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- Designar representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Médio R\$	Valor total R\$
1	55863	Camiseta em tecido de malha poliviscose (67% poliéster e 33% algodão), 158 gramas/m ² , manga longa, cor azul, gola redonda de cor azul claro, logotipo do evento na frente e dos organizadores nas mangas e costas, diversos tamanhos. Modelo na Secretaria de Desenvolvimento Rural.	200	Unidade	16,76	3.352,00



2	55864	Camiseta em tecido de malha poliviscose (67% poliéster e 33% algodão), 158 gramas/m ² , manga longa, cor branca, gola redonda, escrito na frente "Clube da Bezerra" e serigrafia colorida de um desenho, nas costas logo do evento e nas mangas organizadores. Diversos tamanhos, infantis e adultos. Modelo na Secretaria de Desenvolvimento Rural.	50	Unidade	22,26	1.113,00
6	55865	Boné em tecido de tadel, na cor azul, tecido grosso, 100 % poliéster, regulador em velcro, aba comum, botão na parte superior, impressão em serigrafia, com tinta para tecido em cores, com impressão na frente com a logomarca do evento.	500	Unidade	13,53	6.765,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 11.230,00

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município.

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado por MARIA LUCIA MATEREZI OU BEATRIZ MARTINS BASTOS DA LUZ, servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas na embalagem do mesmo. Materiais sem identificação serão rejeitados quando da sua entrega.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 31/03/2017
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
- Elaborador deste Termo de Referência: BEATRIZ MARTINS BASTOS DA

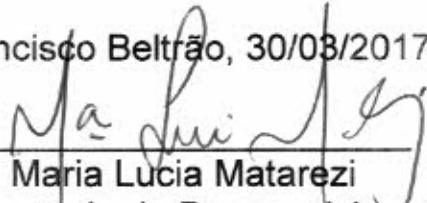


LUZ

– Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

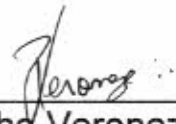
12 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 30/03/2017




Maria Lucia Matarezi

Diretora Secretária de Desenvolvimento Rural



Pedrinho Veroneze
Sec. Mun. de Administração



Cleber Fontana
Prefeito Municipal

13 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos
ANEXO II – Obtenção da mediana

MODELO DE MAPA DE MÉDIA DE PREÇOS								
ITEM	DESCRICAO	QTDE	Daniela Dambrosio Rigo	Ponto Com Brindes	Riffer	Convite 39/2015	MEDIA	CONTAGEM
1	Camiseta em tecido de malha poliviscose (67% poliéster e 33% algodão), 158 gramas/m ² , manga longa, cor azul, gola redonda de cor azul claro, logotipo do evento na frente e dos organizadores nas mangas e costas, diversos tamanhos. Modelo na Secretaria de Desenvolvimento Rural.	200	R\$ 32,00	R\$ 22,88	R\$ 14,50	R\$ 12,90	R\$ 20,57	4
2	Camiseta em tecido de malha poliviscose (67% poliéster e 33% algodão), 158 gramas/m ² , manga longa, cor branca, gola redonda, escrito na frente "Clube da Bezerra" e serigrafia colorida de um desenho, nas costas logo do evento e nas mangas organizadores. Diversos tamanhos, infantis e adultos. Modelo na Secretaria de Desenvolvimento Rural.	50	R\$ 32,00	R\$ 28,80	R\$ 23,50	R\$ 14,50	R\$ 24,70	4
3	Boné em tecido de tateel, na cor azul, tecido grosso, 100 % poliéster, regulador em velcro, aba comum, botão na parte superior, impressão em serigrafia, com tinta para tecido em cores, com impressão na frente com a logomarca do evento.	500	R\$ 12,90	R\$ 15,60	R\$ 17,00	R\$ 7,99	R\$ 13,37	4

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

000052

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 323/2015, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa RIFFER INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ANTONIO CANTELMO NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.090.799-91, doravante designado CONTRATANTE e de outro, RIFFER INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.609.016/0001-50, estabelecida na RUA SOLEDADE, 174 - CEP: 85660000 - Bairro SAGRADA FAMILIA, na cidade de Dois Vizinhos/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da licitação realizada através do Convite - 39/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é o fornecimento de camisetas para utilização durante a realização da Via Tecnológica do Leite, que ocorrerá no período de 18 a 21 de junho de 2015, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	45821	Camiseta com as seguintes características mínimas: - cor azul; - em malha de poliviscose com composição de 67% poliéster e 33% algodão; - manga longa; - gola redonda (em tom azul mais claro); - tamanhos: diversos de adulto; - com serigrafia colorida do logotipo do evento na parte da frente e dos organizadores nas mangas e nas costas; - Modelo disponível na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Obs.: Antes da confecção definitiva, a Licitante contratada deverá apresentar uma peça pronta para aprovação, para comprovar a qualidade do tecido e da confecção.	própria	UN	150,00	12,90	1.935,00
2	45822	Camiseta com as seguintes características mínimas: - cor branca; - em malha de poliviscose com composição de 67% poliéster e 33% algodão; - manga longa; - gola redonda; - tamanhos: diversos de adulto e infantil; - na parte da frente com a inscrição "clube da bezerra" e serigrafia colorida de um desenho; com serigrafia nas costas e nas mangas do logotipo dos organizadores; - Modelo disponível na Secretaria Municipal de	própria	UN	50,00	14,50	725,00



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 322/2015, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa COMERCIAL SOETHE LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ANTONIO CANTELMO NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.090.799-91, doravante designado CONTRATANTE e de outro, COMERCIAL SOETHE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.264.454/0001-40, estabelecida na RUA PEDRO KOSSMANN, 135 SALA 02 - CEP: 89899000 - centro, na cidade de Iporá do Oeste/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da licitação realizada através do Convite nº 39/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente contrato é o fornecimento de bonés para utilização durante a realização da Via Tecnológica do Leite, que ocorrerá no período de 18 a 21 de junho de 2015, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
3	45823	Boné com as seguintes características mínimas: - em tecido tateel, 100% poliéster, intertelado; - cor azul; - aba comum; - regulador com velcro; - com botão na parte superior; - com serigrafia colorida da logomarca do evento, com tinta para tecido, impressa na frente. - Modelo disponível na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Obs.: Antes da confecção definitiva, a Licitante contratada deverá apresentar uma peça pronta para aprovação.	SANGOO	UN	500,00	7,99	3.995,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao edital nº 39/2015 - Convite.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 3.995,00 (três mil, novecentos e noventa e cinco reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O presente contrato não prevê atualização de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O faturamento deverá ocorrer de acordo com a execução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30(trinta) dias contados da emissão da nota fiscal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital 039/2015 – Convite e conseqüente contrato, são oriundos da receita própria do Município.

ORÇAMENTO

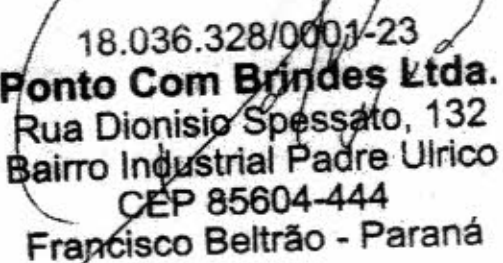
OBJETO: aquisição de camisetas e bonés, para a Via Tecnológica do Leite 2017, de acordo com especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total
1		Camiseta em tecido de malha poliviscose (67% poliéster e 33% algodão), 158 gramas/m ² , manga longa, cor azul, gola redonda de cor azul claro, logotipo do evento na frente e dos organizadores nas mangas e costas, diversos tamanhos. Modelo na Secretaria de Desenvolvimento Rural.	UN	200	22,88	4.576,00
2		Camiseta em tecido de malha poliviscose (67% poliéster e 33% algodão), 158 gramas/m ² , manga longa, cor branca, gola redonda, escrito na frente "Clube da Bezerra" e serigrafia colorida de um desenho, nas costas logo do evento e nas mangas organizadores. Diversos tamanhos, infantis e adultos. Modelo na Secretaria de Desenvolvimento Rural.	UN	50	28,80	1.440,00
3		Boné em tecido de tassel, na cor azul, tecido grosso, 100 % poliéster, regulador em velcro, aba comum, botão na parte superior, impressão em serigrafia, com tinta para tecido em cores, com impressão na frente com a logomarca do evento.	UN	500	15,60	7.800,00

Razao Social PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ 18036328000123

CARIMBO


 18.036.328/0001-23
Ponto Com Brindes Ltda.
 Rua Dionisio Spessato, 132
 Bairro Industrial Padre Ulrico
 CEP 85604-444
 Francisco Beltrão - Paraná

ORÇAMENTO

OBJETO: aquisição de camisetas e bonés, para a Via Tecnológica do Leite 2017, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1		Camiseta em tecido de malha poliviscose (67% poliéster e 33% algodão), 158 gramas/m ² , manga longa, cor azul, gola redonda de cor azul claro, logotipo do evento na frente e dos organizadores nas mangas e costas, diversos tamanhos. Modelo na Secretaria de Desenvolvimento Rural.	UN	200	14,50	2900,00
2		Camiseta em tecido de malha poliviscose (67% poliéster e 33% algodão), 158 gramas/m ² , manga longa, cor branca, gola redonda, escrito na frente "Clube da Bezerra" e serigrafia colorida de um desenho, nas costas logo do evento e nas mangas organizadores. Diversos tamanhos, infantis e adultos. Modelo na Secretaria de Desenvolvimento Rural.	UN	50	23,50	1175,00
3		Boné em tecido de tadel, na cor azul, tecido grosso, 100 % poliéster, regulador em velcro, aba comum, botão na parte superior, impressão em serigrafia, com tinta para tecido em cores, com impressão na frente com a logomarca do evento.	UN	500	17,00	8500,00

Razao Social

Riffer industria confeccoes R\$ 12575,00

CNPJ

10609 016 0001 50

CARIMBO

10.609.016/0001-50

RIFFER INDÚSTRIA
DE CONFECÇÕES LTDA.

RUA SOLEDADE, 174 - B. SAGRADA FAMÍLIA
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

ORÇAMENTO

OBJETO: aquisição de camisetas e bonés, para a Via Tecnológica do Leite 2017, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1		Camiseta em tecido de malha poliviscose (67% poliéster e 33% algodão), 158 gramas/m ² , manga longa, cor azul, gola redonda de cor azul claro, logotipo do evento na frente e dos organizadores nas mangas e costas, diversos tamanhos. Modelo na Secretaria de Desenvolvimento Rural.	UN	200	32,00	6.400,00
2		Camiseta em tecido de malha poliviscose (67% poliéster e 33% algodão), 158 gramas/m ² , manga longa, cor branca, gola redonda, escrito na frente "Clube da Bezerra" e serigrafia colorida de um desenho, nas costas logo do evento e nas mangas organizadores. Diversos tamanhos, infantis e adultos. Modelo na Secretaria de Desenvolvimento Rural.	UN	50	32,00	1.600,00
3		Boné em tecido de tadel, na cor azul, tecido grosso, 100 % poliéster, regulador em velcro, aba comum, botão na parte superior, impressão em serigrafia, com tinta para tecido em cores, com impressão na frente com a logomarca do evento.	UN	500	12,90	6.450,00

Razao Social – DANIELA DAMBROSIO RIGO

CNPJ – 07.257.811/0001-11

Daniela Dambrosio Rigo
 Daniela Dambrosio Rigo
 07 257.811/0001-11



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – NOTA EXPLICATIVA:

O presente Termo de Referência visa subsidiar o Departamento de Licitações na elaboração das diretrizes que darão ordem e forma à licitação.

Busca-se através da realização do certame suprir as necessidades quanto a aquisição de Maravalha para acomodações dos animais na Via Tecnológica do Leite que acontecerá nos dias 28 de junho a 02 de julho de 2017.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o **REGISTRO DE PREÇOS e/ou aquisição** de Maravalha para acomodações dos animais na Via Tecnológica do Leite que acontecerá nos dias 28 de junho a 02 de julho de 2017 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3 – JUSTIFICATIVA:

A Via Tecnológica do Leite é realizada cada 2 anos, onde participam diversos segmentos da bacia leiteira, nesse ano apresentaremos inúmeras novidades com o tema "BEM ESTAR ANIMAL", mostra dos animais do município e dos programas que são assistidos pela Secretaria de Desenvolvimento Rural. Durante os dias da feira, teremos exposição de animais pertencente ao clube da bezerra e animais registrados para julgamento. Com isso se torna necessária à aquisição de Maravalha para fins de evitar o contato direto do animal com o solo e gerar uma maior higienização do local, serve também como substrato para absorção da água, incorporação das fezes e contribui para a redução das oscilações de temperatura no local de abrigo. A quantidade se faz necessária pelo número de animais expostos, sendo que serão 5 dias de feira e também o uso na forração da pista de julgamento dos animais.



4 – CRONOGRAMA:

A vigência do presente termo é de 180 (cento e oitenta) dias.

5 – LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIO:

A Maravalha deverá ser entregue no Centro de Eventos do Parque de Exposição Jaime Canet Junior um dia antes ou durante os 5 dias da Via Tecnológica conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

6 – PRAZO DE ENTREGA:

7 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRADA:
DO CONTRATANTE:

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário Médio R\$	Valor total R\$
1	53860	Maravalha Seca de Pinnus, Compactada e empacotado para acomodação dos animais durante os dias da 7ª edição da Via Tecnológica do Leite. Entregues no centro de Eventos.	250	M³	44,33	11.082,50

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 11.082,50

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município.

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A execução do serviço, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado por MARIA LUCIA MATEREZI OU BEATRIZ MARTINS BASTOS DA LUZ, servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a fim de verificar a conformidade dele com as



especificações técnicas dispostas na embalagem do mesmo. Materiais sem identificação serão rejeitados quando da sua entrega.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 31/03/2017
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
- Elaborador deste Termo de Referência: BEATRIZ MARTINS BASTOS DA LUZ
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

12 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 30/03/2017

Maria Lucia Matarezi

Diretora Secretaria de Desenvolvimento Rural

Pedrinho Veroneze
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

13 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos
ANEXO II – Obtenção da mediana

MODELO DE MAPA DE MÉDIA DE PREÇOS							
ITEM	DESCRICAO	QTDE	Valerio de Souza	Altair Ba	Ana a. s. de souza	MEDIA	CONTAGEM
1	Maravalha Seca de Pinnus, compactada e empacotado para acomodação dos animais durante os dias da 7ª Edição da Via Tecnológica do Leite. ENTREGUES NO CENTRO DE EVENTOS	250	R\$ 42,00	R\$ 45,00	R\$ 46,00	R\$ 44,33	4

ORÇAMENTO						
OBJETO: Aquisição de material para acomodação dos animais expostos durante a Via Tecnológica do Leite que acontecerá nos dias 29 de junho a 02 de julho de 2017.						
PRAZO: 180 DIAS						
LOCAL DE ENTREGA: PARQUE DE EXPOSIÇÕES JAIME CANET JUNIOR						
Item	Código	Especificação	Qtidade	Unidade	Valor unitário estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
01		Maravalha Seca de Pinnus, compactada e empacotado para acomodação dos animais durante os dias da 7ª Edição da Via Tecnológica do Leite. ENTREGUES NO CENTRO DE EVENTOS	250	M³	42,00	10.500,00
VALOR MÁXIMO ESTIMADO					R\$	

Nome: Valério do Souza

CPF: 206.868.079-87

Endereço: Rua Nilópolis 135 - Jardim Floresta

Telefone: (46) 3527 1250 (46) 3524 7337

Valério

ORÇAMENTO

OBJETO: Aquisição de material para acomodação dos animais expostos durante a Via Tecnológica do Leite que acontecerá nos dias 29 de junho a 02 de julho de 2017.

PRAZO: 180 DIAS

LOCAL DE ENTREGA: PARQUE DE EXPOSIÇÕES JAIME CANET JUNIOR

Item	Código	Especificação	Qtidade	Unidade	Valor unitário estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
01		Maravalha Seca de Pinnus, compactada e empacotado para acomodação dos animais durante os dias da 7ª Edição da Via Tecnológica do Leite. ENTREGUES NO CENTRO DE EVENTOS	250	M ³	45,00	J1.25000
VALOR MÁXIMO ESTIMADO					R\$	

Nome: Altair Ba

CPF: 525.039.319-49

Endereço: R. Perdiz nº 281 coabteams

Telefone: (46) 99144886

Altair BA

ANA A.S.DE SOUZA E CIA LTDA ME
COMÉRCIO DE MADEIRAS E DERIVADOS

CNPJ: 086431220001-08

FONE: (46)35240594 988021333

RUA :ACRE 280

BAIRRO: PINHEIRÃO

FRANCISCO BELTRÃO PARANÁ

CEP:85580160

ORÇAMENTO PARA VENDA DE MARAVALHA PARA A PREFEITURA-
RURAL LEITE

PRODUTO: MARAVALHA DE PINOS EM FARDO OU GRANEL

VALOR :46,00 M³



MADEANA MADEIRAS

FRANCISCO BELTRÃO, MARÇO DE 2017.



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – NOTA EXPLICATIVA:

O presente Termo de Referência visa subsidiar o Departamento de Licitações na elaboração das diretrizes que darão ordem e forma à licitação.

Busca-se através da realização do certame suprir as necessidades quanto a contratação de empresa para ornamentação de ambientes durante a Via Tecnológica do Leite que acontecerá nos dias 28 de junho a 02 de julho de 2017.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o REGISTRO DE PREÇOS e/ou contratação de empresa para ornamentação de ambientes durante a Via Tecnológica do Leite que acontecerá nos dias 28 de junho a 02 de julho de 2017 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3 – JUSTIFICATIVA:

A Via Tecnológica do Leite é realizada cada 2 anos, onde participam diversos segmentos da bacia leiteira, nesse ano apresentaremos inúmeras novidades com o tema "BEM ESTAR ANIMAL", mostra dos animais do município e dos programas que são assistidos pela Secretaria de Desenvolvimento Rural. Como teremos um grande público percorrendo o Centro de Eventos do parque de exposição e também o auditório que será utilizado na abertura e nas palestras programadas, solicitamos esse processo licitatório para ornamentação, dessa forma embelezando e deixando mais aconchegante o espaço da feira.

A Secretaria de Desenvolvimento Rural fez a media de valores comparando a licitação para Via Tecnológica de 2015 (Convite 38/2015) e excluiu a empresa G2 Formaturas, justificando que o valor de orçamento da mesma, está muito superior aos outros dois orçamentos recebidos.



4 – CRONOGRAMA:

A vigência do presente termo é de 180 (cento e oitenta) dias.

5 – LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIO:

A ornamentação dos ambiente deverão ser feitos até as 12:00 horas do dia 28 de junho de 2017, dia que acontece a abertura oficial da Via TECNOLÓGICA do Leite. E Deverá ser retirada depois das 17:00 do dia 02 de julho de 2017.

6 – PRAZO DE ENTREGA:

7 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRADA:
DO CONTRATANTE:

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário Médio R\$	Valor total R\$
1		Decoração do Centro de eventos de acordo com as especificações abaixo: - Hall de entrada: 1 Treliza de Madeira de 1 x 2,5 cm; 2 aparador grande para recepção das credenciais, 1 Mesa de centro em paletes, 2 bancos rústicos, 2 espaços com paletes rústicos, 6 fardos de feno. E tapates para o hall - Ornamentação Pista de Julgamento e local onde se acomodam os animais: 10 margaridas coloridas, 10 palmeiras, 10 rafias, 10 buchas verdes - Auditório do Centro de Eventos: Decorar Hall de entrada do auditório, 1 arranjo para mesa de honra, tecidos para mesa de autoridades, 3 tapetes para palco de palestras, 1 mesa de suporte para palestras.	1	Unid.	6.566,66	6.566,66

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 6.566,66



9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município.

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A execução do serviço, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado por MARIA LUCIA MATEREZI OU BEATRIZ MARTINS BASTOS DA LUZ, servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas na embalagem do mesmo. Materiais sem identificação serão rejeitados quando da sua entrega.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 31/03/2017
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
- Elaborador deste Termo de Referência: BEATRIZ MARTINS BASTOS DA LUZ
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

12 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 30/03/2017

Maria Lucia Matarezi

Diretora Secretaria de Desenvolvimento Rural

Pedrinho Veroneze
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal



13 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos
ANEXO II – Obtenção da mediana



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 335/2015, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ANTONIO CANTELMO NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.090.799-91 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.732.819/0001-55, com sede na Rua MARINGÁ, 1383, CEP: 85605010 - bairro VILA NOVA, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Convite nº 38/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços contratação de empresa para executar a ornamentação dos ambientes onde será realizada a Via Tecnológica do Leite, no período de 18 a 21 de junho de 2015, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Preço total R\$
1	45816	Decoração do centro de eventos, localizado no interior do Parque de Exposições Jaime Canet Junior, no Município de Francisco Beltrão – PR., de acordo com as especificações abaixo: - Hall de entrada: Uma treliça de madeira de 1mX2,5m, 2 (dois) aparadores grandes para recepção das credenciais, 1(uma) mesa de centro em paletes, 2(dois) bancos rústicos, 2(dois) espaços com paletes rústicos e 6(seis) fardos de feno. - Pista de julgamento e local onde se acomodarão os animais: 15 (quinze) pontos de luz, 10(dez) margaridas coloridas, 10(dez) palmeiras, 10(dez) ráfias, 10(dez) buchas verdes, 15(quinze) mesas de PVC brancas e vasos e cachepôs para plantas. - Auditório do Centro de Eventos: Decoração do hall de entrada do auditório, 1(um) arranjo para mesa de honra, tecidos para mesas de autoridades, 3(três) tapetes para o palco de palestras e 1(uma) mesa de suporte para palestras.	4.560,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao edital nº 38/2015 - Convite.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

Para a DDM Produções, todo Cliente é Vip!



Orçamento solicitado a Martini Comércio De Equipamentos Fotográfico Ltda.
 Cliente **Prefeitura**
Feira via tecnológica do leite

Hal de entrada

1 divisória rustica

6 malhas tencionadas fora no espaço da porta

1 pergolado em madeira rustica com algumas sambambaias penduradas e algumas heras formando um portal de entrada para o evento

Distribuição de algumas plantas com bancos rústicos

1 pequeno outdoor 2,5 al x 4 m comprimento dentro com armações dando as boas vindas

Com algumas plantas próximo e 5 pontos iluminação cênicas

Criar 8 espaço do lado da arena com plantas buchas verde mini margarida coloridas feno para embelezar o local,

20 mesas PVC para todos os dias do evento

80 cadeira PVC para todo evento

Espaço CCO organização

1 espaço contendo

2 Sofás e Poltronas

1 Mesa de centro

Aparador com banquetas

2 Mesa bistrô com banquetas

Tapete

Plantas

1 espaço aconchegante para receber visitantes e autoridade

3 espaços longe

Espaços com poltronas sofás grande tapete puffe para servir de espaço de convivência para os visitantes montados em locais estratégico

Rua Maringa,1383 - Vila Nova - Francisco Beltrão - Pr.

www.ddmproduções.com.br

e-mail: ddm@ddmproducoes.com.br

Fones: (046) 3055-5565

Cel: (046) 9914 61 44

Para a DDM Produções, todo Cliente é Vip!

Auditório

Fazer uma parede de tecidos na entrada
1 mesa autoridade com tecidos
Cadeira
Tapete nude
5 pontos de iluminação cênicas
Hal de entrada
1 aparador
1 tapete
Plantas com caxepol

2 climatizado

2 climatizado colocado estrategicamente para aumentar o conforto dos animais e para minimizar o mau cheiro do espaço.

Total geral do evento **RS 7.840,00**

Rua Maringa,1383 - Vila Nova - Francisco Beltrão - Pr.

www.ddmproduções.com.br

e-mail: ddm@ddmproducoes.com.br

Fones: (046) 3055-5565

Cel: (046) 9914 61 44

ORÇAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO, para a Via Tecnológica do Leite 2017, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1		<p>Decoração do Centro de eventos de acordo com as especificações abaixo:</p> <p>- Hall de entrada: 1 Treliza de Madeira de 1 x 2,5 cm; 2 aparador grande para recepção das credenciais, 1 Mesa de centro em paletes, 2 bancos rústicos, 2 espaços com paletes rústicos, 6 fardos de feno.</p> <p>- Pista de Julgamento e local onde se acomodam os animais: 15 pontos de luz, 10 margaridas coloridas, 10 palmeiras, 10 rafia, 10 buchas verdes, 15 mesas de PVC branca e vasos cachepô para plantas.</p> <p>- Auditório do Centro de Eventos: Decorar Hall de entrada do auditório, 1 arranjo para mesa de honra, tecidos para mesa de autoridades, 3 tapetes para palco de palestras, 1 mesa de suporte para palestras.</p>	UN	1	UN	7.300,00

Razão Social: Raitz Steinheusen Ltda

CNPJ: 15.541.016/0001-89



ORÇAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO, para a Via Tecnológica do Leite 2017, de acordo com as especificações abaixo:

Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
Decoração do Centro de eventos de acordo com as especificações abaixo:				
Hall de entrada: 1 Treliça de Madeira de 1 x 2,5 cm; 2 aparador grande para recepção das credenciais, 1 Mesa de centro em paletes, 2 bancos rústicos, 2 espaços com paletes rústicos, 6 fardos de feno				R\$ 4.200,00
DECORAÇÃO da Pista de Julgamento e local onde se acomodam os animais: 15 pontos de luz, 10 margaridas coloridas, 10 palmeiras, 10 rafias, 10 buchas verdes, 15 mesas de PVC branca e vasos cachepô para plantas.				R\$ 6.500,00
Equipe para montagem e desmontagens dos produtos acima citados.				R\$ 1.500,00
- Auditório do Centro de Eventos: Decorar Hall de entrada do auditório, 1 arranjo para mesa de honra, tecidos para mesa de autoridades, 3 tapetes para palco de palestras, 1 mesa de suporte para palestras.				R\$ 3.800,00
VALOR TOTAL DESTE ORÇAMENTO				R\$ 16.000,00

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS.

FRANCISCO BELTRÃO, 31 DE MARÇO DE 2017.

Razao Social : G2 FORMATURAS

CNPJ:10.838.216/0001-84

G2 FORMATURAS



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
*O melhor daqui
é a nossa gente!*

OFÍCIO Nº 372017- DESENVOLVIMENTO RURAL

Francisco Beltrão, 26 de maio de 2017.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
PARA: GABINETE DO SECRETÁRIO

SENHOR SECRETÁRIO

Pelo presente solicitamos a vossa senhoria a competente autorização para realização de novo processo de licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, de acordo com o previsto no art. 23, da lei 8666/93, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica, através de monitoramento remoto, com a locação e instalação de equipamentos, em unidades e prédios públicos municipais**, de acordo com as especificações abaixo:

Período: 120 (cento e vinte) dias.

Valor Máximo estimado da licitação: **R\$ 120.440,76 (cento e vinte mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos).**

LOTE: 1 – DECORAÇÃO – PESSOA JURIDICA						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo R\$
1	55854	DECORAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: - HALL DE ENTRADA: 01 TRELIÇA DE MADEIRA DE 1X2,5CM, 02 APARADOR GRANDE PARA RECEPÇÃO DAS CREDENCIAIS, 01 MESA DE CENTRO EM PALETES, 02 BANCOS RÚSTICOS, 06 FARDOS DE FENO, COM TAPETES PARA O HALL. - ORNAMENTAÇÃO PISTA DE JULGAMENTO E LOCAL ONDE SE ACOMODAM OS ANIMAIS: 10 MARGARIDAS COLORIDAS, 10 PALMEIRAS, 10 RAFIAS, 10 BUCHAS VERDES. - AUDITÓRIO DO CENTRO DE EVENTOS: DECORAR HALL DE ENTRADA DO AUDITÓRIO, 01 ARRANJO PARA MESA DE HONRA, TECIDOS PARA MESA DE AUTORIDADES, 03 TAPETES PARA PALCO DE PALESTRAS, 01 MESA DE SUPORTE PARA PALESTRAS.	1,00	SERV	6.566,66	6.566,66
TOTAL						6.566,66
LOTE: 2 - SILAGEM E FENO – PESSOA JURIDICA E PESSOA FISICA						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo R\$
1	55855	SILAGEM DE MILHO DE BOA QUALIDADE COM PH ENTRE 3,8 E 4,2, COLORAÇÃO VERDE E AMARELO ESVERDEADO, COM PARTICULAS PEQUENAS E CORTES BEM UNIFORMES PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS DE EXPOSIÇÃO, INCLUINDO ENTREGA NO CENTRO DE EVENTOS.	10,00	TON	366,66	3.666,60
2	55856	FENO TIFTON COM UMIDADE APROXIMADA DE 10 A 12% DO VALOR IN NATURA, BAIXA RELAÇÃO HASTE/FOLHA, ISENTO DE PLANTAS DANINHAS EM FARDOS COM PESO MÉDIO VARIANDO DE 12 A 14 KG, INCLUINDO ENTREGA NO CENTRO DE EVENTOS.	5.500,00	K	1,33	7.315,00
TOTAL R\$						10.981,60
LOTE: 3 - CAFÉ, ALMOÇO E JANTA – PESSOA JURIDICA						

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
*O melhor daqui
é a nossa gente!*

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo R\$
1	55857	<p>CAFÉ DA MANHÃ, CONTENDO: - PÃO FRANCÊS</p> <p>- PÃO INTEGRAL</p> <p>- PÃO DE QUEIJO</p> <p>- BOLO NEGA MALUCA, BOLO TOALHA FELPUDA OU BOLO DE CENOURA.</p> <p>- TORTA SALGADA</p> <p>- PRESUNTO, QUEIJO, PATÊ, REQUIJÃO, MAIONESE, MARGARINA E DOCE DE FRUTAS.</p> <p>- CAFÉ PRETO, LEITE E CHÁ.</p> <p>SERVIDO DURANTE O PERÍODO DE 29 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2017 DURANTE A REALIZAÇÃO DA VIA TECNOLÓGICA DO LEITE.</p> <p>- HORARIO: A PARTIR DAS 06:00 ATÉ AS 09:00.</p>	500,00	UN	7,83	3.915,00
2	55858	<p>REFEIÇÃO PARA HORÁRIO DO ALMOÇO, CONFORME CARDÁPIO ABAIXO: QUINTA FEIRA: GALETO, FAROFA, ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO A BOLONHESA, SALADAS DIVERSAS (05 TIPOS); SEXTA FEIRA: ARROZ, FEIJÃO, COSTELINHA DE PORCO, MANDIOCA RECHEADA, SALADAS DIVERSAS (05 TIPOS);</p> <p>SÁBADO: FEIJOADA, ARROZ, PÃO, FAROFA, LARANJA, VINAGRETE, COUVE REFOGADA, SALADAS DIVERSAS (05 TIPOS);</p> <p>DOMINGO: FEIJÃO, ARROZ, COSTELA ASSADA, MAIONESE, SALADAS DIVERSAS (05 TIPOS).</p> <p>PERÍODO DE 29 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2017 DURANTE A REALIZAÇÃO DA VIA TECNOLÓGICA DO LEITE.</p> <p>HORARIO: APARTIR DAS 12:00 ATÉ AS 14:00 HORAS</p> <p>LOCAL: O ALMOÇO DEVERÁ SER SERVIDO NO RESTAURANTE DO CENTRO DE EVENTOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES.</p> <p>A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR ESTRUTURA ADEQUADA PARA PREPARAR E SERVIR O ALMOÇO NO LOCAL ESPECIFICADO.</p>	1.500,00	UN	15,96	23.940,00
3	55859	<p>REFEIÇÃO PARA O HORÁRIO DO JANTAR, CONFORME CARDÁPIO ABAIXO: QUARTA FEIRA: PANQUECAS, BIFE DE GADO, ARROZ, FEIJÃO E SALADAS DIVERSAS (05 TIPOS).</p> <p>QUINTA FEIRA: BIFE DE GADO GRELHADO, BATATA FRITA, ARROZ, FEIJÃO E SALADAS DIVERSAS (05 TIPOS).</p> <p>SEXTA FEIRA: RISOTO, PÃO, QUEIJO RALADO E SALADAS DIVERSAS (05 TIPOS)</p> <p>SÁBADO: STROGONOF DE GADO, BATATA PALHA, ARROZ, FEIJÃO E SALADAS DIVERSAS (05 TIPOS).</p>	500,00	UN	13,36	6.680,00



Prefeitura de
**FRANCISCO
 BELTRÃO**
*O melhor daqui
 é a nossa gente!*

		<p>DOMINGO: SOPA DE ANGHOLINE, PÃO, QUEIJO RALADO.</p> <p>HORARIO: QUARTA, QUINTA E DOMINGOS DAS 18:30 ATÉ AS 21:00. SEXTA E SÁBADO DAS 18:30 ATÉ AS 22:00.</p> <p>LOCAL: O JANTAR DEVERA SER SERVIDO NO RESTAURANTE DO CENTRO DE EVENTOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES</p> <p>A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR ESTRUTURA ADEQUADA PARA PREPARAR E SERVIR O JANTAR NO LOCAL ESPECIFICADO.</p>				
TOTAL R\$						34.535,00
LOTE: 4 - TOSQUIA DE ANIMAIS – PESSOA JURIDICA E PESSOA FISICA						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Maximo R\$
1	55860	TOSQUIA E PREPARAÇÃO DE ANIMAIS PERTENCENTES AO CLUBE DA BEZERRA QUE PARTICIPARÃO DA 07ª EDIÇÃO DA VIA TECNOLÓGICA DO LEITE, REALIZADO NA PROPRIEDADE DOS ANIMAIS.	35,00	UN	130,00	4.550,00
2	55861	TOSQUIA E PREPARAÇÃO DE ANIMAIS QUE PARTICIPARÃO DO JULGAMENTO GADO DE ELITE DA 07ª EDIÇÃO DA VIA TECNOLÓGICA DO LEITE. REALIZADOS NO CENTRO DE EVENTOS.	100,00	UN	155,25	15.525,00
TOTAL R\$						20.075,00
LOTE: 5 - TRANSPORTE DE ANIMAIS – PESSOA JURIDICA E PESSOA FISICA						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Maximo R\$
1	55862	EXECUÇÃO DO TRANSPORTE DE NOVILHAS DO CLUBE DA BEZERRA, PARA 7ª VIA TECNOLÓGICA DO LEITE, QUE SERÁ REALIZADA NO PERÍODO DE 29 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2017.	7.000,00	KM	3,71	25.970,00
TOTAL R\$						25.970,00
LOTE: 6 - CAMISETAS E BONÉ – PESSOA JURIDICA						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Maximo R\$
1	55863	CAMISETA EM TECIDO DE MALHA POLIVISCOSE (67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO), 158 GRAMAS/M2, MANGA LONGA, COR AZUL, GOLA REDONDA DE COR AZUL CLARO, LOGO TIPO DO EVENTO NA FRENTE E DOS ORGANIZADORES NAS MANGAS E COSTAS, DIVERSOS TAMANHOS, MODELO DISPONIVEL NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.	200,00	UN	16,76	3.352,00
2	55864	CAMISETA EN TECIDO MALHA POLIVISCOSE (67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO), 158 GRAMAS/M2, MANGA LONGA, COR BRANCA, GOLA REDONDA, ESCRITO NA FRENTE CLUBE DA BEZERRA E SERIGRAFIA DE UM DESENHO. NAS COSTAS LOGO DO EVENTO E NAS MANGAS ORGANIZADORES. DIVERSOS TAMANHOS INFANTIS E ADULTOS. MODELO NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.	50,00	UN	22,26	1.113,00
3	55865	BONÉ EM TECIDODE TACTEL, NA COR AZUL, TECIDO GROSSO, 100% POLIÉSTER, REGULADOR EM VELCRO, ABA COMUN, BOTÃO NA PARTE SUPERIOR, IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, COM TINTA PARA TECIDO EM CORES, COM IMPRESSÃO NA FRENTE COM A LOGOMARCA DO	500,00	UN	13,53	6.765,00



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
O melhor daqui
é a nossa gente!

EVENTO.							
						TOTAL R\$	11.230,00
LOTE: 7 – MARAVALHA – PESSOA JURIDICA E PESSOA FISICA							
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo R\$	
1	55866	MARAVALHA SECA DE PINNUS, COMPACTADA E EMPACOTADA PARA ACOMODAÇÃO DOS ANIMAIS DURANTE OS DIAS DA 7ª EDIÇÃO DA VIA TECNOLÓGICA DO LEITE. ENTREGA POR CONTA DA CONTRATADA NO CENTRO DE EVENTOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES.	250,00	M3	44,33	11.082,50	
						TOTAL R\$	11.082,50

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas abaixo relacionadas:

PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4142/2013, de 18/12/2013.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4405/2016 de 20/06/2016.

Programa 2001: Mais vida no Campo – Código 048: Atividades do projeto leite mais vida no campo

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4428/2016 de 30/11/2016.

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4900	09.002	20.606.2001.2.026	3.3.90.30.06.00	000
4940			3.3.90.30.23.00	
			3.3.90.30.99.01	
4950			3.3.90.32.99.01	000
			3.3.90.36.39.00	000
4960			3.3.90.36.99.01	
			3.3.90.39.41.00	000
			3.3.90.39.74.00	
			3.3.90.39.99.99	


ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos próprios do município

Maria Lucia Gelio Matarezi
Diretora do Departamento de Agropecuária

Encaminhe-se ao Prefeito Municipal para a competente autorização.

DATA: 26 de maio de 2017.



Pedrinho Veroneze
Secretário Municipal da Administração



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
*O melhor daqui
é a nossa gente!*

Com base nas informações contidas no ofício nº 37/2017 – DESENVOLVIMENTO RURAL, autorizamos a realização do processo de licitação, visando a Contratação de serviços para execução da tosquia de novilhas, transporte de animais, ornamentação de ambiente, fornecimento de refeições, maravalha, silagem, feno e camisetas e bonés, para viabilizar a realização do evento Via Tecnológica do Leite, no período de 28 de junho a 02 de julho de 2017.

DATA: 26 de maio de 2017.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal



Prefeitura de
**FRANCISCO
 BELTRÃO**
*O melhor daqui
 é a nossa gente!*

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. - Não compromete os gastos mínimos destinados a saúde e educação.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	105/2017
DATA DO PROCESSO:	26/05/2017
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação de serviços para execução da tosquia de novilhas, transporte de animais, ornamentação de ambiente, fornecimento de refeições, maravalha, silagem, feno e camisetas e bonés, para viabilizar a realização do evento Via Tecnológica do Leite, no período de 28 de junho a 02 de julho de 2017.
VALOR MÁXIMO:	R\$ 120.440,76

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4142/2013, de 18/12/2013.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4405/2016 de 20/06/2016.

Programa 2001: Mais vida no Campo – Código 048: Atividades do projeto leite mais vida no campo

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4428/2016 de 30/11/2016.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$	
4900	09.002	20.606.2001.2.026	3.3.90.30.06.00	000	459.634,86	
			3.3.90.30.23.00			
			3.3.90.30.99.01			
4940				3.3.90.32.99.01	000	1.000,00
4950				3.3.90.36.39.00	000	250.000,00
		3.3.90.36.99.01				
4960			3.3.90.39.41.00	000	95.474,89	
			3.3.90.39.74.00			
			3.3.90.39.99.99			

Obs: Saldo orçamentário em: 22/05/2017.

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos próprios do Município.

Francisco Beltrão, 26 de maio de 2017.

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
 CRC/PR 052130/P-2



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 224/2017

Termo de Referência

000079

Página:1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de Itens
Número	Tipo		
224	Contratação de Serviço	26/05/2017	13
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
127439-2	PEDRINHO VERONEZE	429/2017	130
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
10	Depto Recursos Humanos e Serviços Administrativos	30 DIAS APÓS A EMISS	
Órgão		Prazo	
Nome			
03	Secretaria Municipal de Administração	120 Dias	
Entrega			
Local			

Descrição:

Contratação de serviços para execução da tosquia de novilhas, transporte de animais, ornamentação de ambiente, fornecimento de refeições, maravalha, silagem, feno e camisetas e bonés, para viabilizar a realização do evento Via Tecnológica do Leite, no período de 28 de junho a 02 de julho de 2017.

Lote					
001 DECORAÇÃO					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
055854	DECORAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: - HALL DE ENTRADA: 01 TRELIÇA DE MADEIRA DE 1X2,5CM, 02 APARADOR GRANDE PARA RECEPÇÃO DAS CREDENCIAIS, 01 MESA DE CENTRO EM PALETES, 02 BANCOS RÚSTICOS, 06 FARDOS DE FENO, COM TAPETES PARA O HALL. - ORNAMENTAÇÃO PISTA DE JULGAMENTO E LOCAL ONDE SE ACOMODAM OS ANIMAIS: 10 MARGARIDAS COLORIDAS, 10 PALMEIRAS, 10 RAFIAS, 10 BUCHAS VERDES. - AUDITÓRIO DO CENTRO DE EVENTOS: DECORAR HALL DE ENTRADA DO AUDITÓRIO, 01 ARRANJO PARA MESA DE HONRA, TECIDOS PARA MESA DE AUTORIDADES, 03 TAPETES PARA PALCO DE PALESTRAS, 01 MESA DE SUPORTE PARA PALESTRAS.	SERV	1,00	6.566,66	6.566,66
				TOTAL	6.566,66

Lote					
002 SILAGEM E FENO					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
055855	SILAGEM DE MILHO DE BOA QUALIDADE COM PH ENTRE 3,8 E 4,2, COLORAÇÃO VERDE E AMARELO ESVERDEADO, COM PARTICULAS PEQUENAS E CORTES BEM UNIFORMES PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS DE EXPOSIÇÃO, INCLUINDO ENTREGA NO CENTRO DE EVENTOS.	TON	10,00	366,66	3.666,60
055856	FENO TIFTON COM UMIDADE APROXIMADA DE 10 A 12% DO VALOR IN NATURA, BAIXA RELAÇÃO HASTE/FOLHA, ISENTO DE PLANTAS DANINHAS EM FARDOS COM PESO MÉDIO VARIANDO DE 12 A 14 KG, INCLUINDO ENTREGA NO CENTRO DE EVENTOS.	K	5.500,00	1,33	7.315,00
				TOTAL	10.981,60

Lote					
003 CAFÉ, ALMOÇO E JANTA					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
055857	CAFÉ DA MANHÃ, CONTEUDO: - PÃO FRANCÊS - PÃO INTEGRAL - PÃO DE QUEIJO - BOLO NEGA MALUCA, BOLO TOALHA FELPUDA OU BOLO DE CENOURA - TORTA SALGADA - PRESUNTO, QUEIJO, PATÊ, REQUIJÃO, MAIONESE, MARGARINA E DOCE DE FRUTAS - CAFÉ PRETO, LEITE E CHÁ. SERVIDO DURANTE O PERÍODO DE 29 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2017 DURANTE A REALIZAÇÃO DA VIA TECNOLÓGICA DO LEITE. - HORÁRIO: A PARTIR DAS 06:00 ATÉ AS 09:00.	UN	500,00	7,83	3.915,00
055858	REFEIÇÃO PARA HORÁRIO DO ALMOÇO, CONFORME CARDÁPIO ABAIXO: QUINTA FEIRA: GALETO, FAROFA, ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO A BOLONHESA, SALADAS DIVERSAS (05 TIPOS); SEXTA FEIRA: ARROZ, FEIJÃO, COSTELINHA DE PORCO, MANDIOCA RECHEADA, SALADAS DIVERSAS (05 TIPOS); SÁBADO: FEIJOADA, ARROZ, PÃO, FAROFA, LARANJA, VINAGRETE, COUVE REFOGADA, SALADAS DIVERSAS (05 TIPOS); DOMINGO: FEIJÃO, ARROZ, COSTELA ASSADA, MAIONESE, SALADAS DIVERSAS (05	UN	1.500,00	15,96	23.940,00



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 224/2017

Termo de Referência

000080

Página:2

TIPOS).

PERÍODO DE 29 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2017 DURANTE A REALIZAÇÃO DA VIA TECNOLÓGICA DO LEITE.

HORARIO: APARTIR DAS 12:00 ATÉ AS 14:00 HORAS

LOCAL: O ALMOÇO DEVERA SER SERVIDO NO RESTAURANTE DO CENTRO DE EVENTOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES.

A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR ESTRUTURA ADEQUADA PARA PREPARAR E SERVIR O ALMOÇO NO LOCAL ESPECIFICADO.

055859	REFEIÇÃO PARA O HORÁRIO DO JANTAR, CONFORME CARDÁPIO ABAIXO:	UN	500,00	13,36	6.680,00
--------	--	----	--------	-------	----------

QUARTA FEIRA: PANQUECAS, BIFE DE GADO, ARROZ, FEIJÃO E SALADAS DIVERSAS (05 TIPOS)

QUINTA FEIRA: BIFE DE GADO GRELHADO, BATATA FRITA, ARROZ, FEIJÃO E SALADAS DIVERSAS (05 TIPOS)

SEXTA FEIRA: RISOTO, PÃO, QUEIJO RALADO E SALADAS DIVERSAS (05 TIPOS)

SÁBADO: STROGONOF DE GADO, BATATA PALHA, ARROZ, FEIJÃO E SALADAS DIVERSAS (05 TIPOS)

DOMINGO: SOPA DE ANGHOLINE, PÃO, QUEIJO RALADO.

HORARIO: QUARTA, QUINTA E DOMINGOS DAS 18:30 ATÉ AS 21:00, SEXTA E SÁBADO DAS 18:30 ATÉ AS 22:00

LOCAL: O JANTAR DEVERA SER SERVIDO NO RESTAURANTE DO CENTRO DE EVENTOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR ESTRUTURA ADEQUADA PARA PREPARAR E SERVIR O JANTAR NO LOCAL ESPECIFICADO.

TOTAL 34.535,00

Lote

004 TOSQUIA DE ANIMAIS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
055860	TOSQUIA E PREPARAÇÃO DE ANIMAIS PERTENCENTES AO CLUBE DA BEZERRA QUE PARTICIPARÃO DA 07ª EDIÇÃO DA VIA TECNOLÓGICA DO LEITE, REALIZADO NA PROPRIEDADE DOS ANIMAIS.	UN	35,00	130,00	4.550,00
055861	TOSQUIA E PREPARAÇÃO DE ANIMAIS QUE PARTICIPARÃO DO JULGAMENTO GADO DE ELITE DA 07ª EDIÇÃO DA VIA TECNOLÓGICA DO LEITE. REALIZADOS NO CENTRO DE EVENTOS.	UN	100,00	155,25	15.525,00
TOTAL					20.075,00

Lote

005 TRANSPORTE DE ANIMAIS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
055862	EXECUÇÃO DO TRANSPORTE DE NOVILHAS DO CLUBE DA BEZERRA, PARA 7ª VIA TECNOLÓGICA DO LEITE, QUE SERÁ REALIZADA NO PERÍODO DE 29 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2017.	KM	7.000,00	3,71	25.970,00
TOTAL					25.970,00

Lote

006 CAMISETAS E BONÉ

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
055863	CAMISETA EM TECIDO DE MALHA POLIVISCOSE (67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO) 158 GRAMAS/M2, MANGA LONGA, COR AZUL, GOLA REDONDA DE COR AZUL CLARO, LOGO TIPO DO EVENTO NA FRENTE E DOS ORGANIZADORES NAS MANGAS E COSTAS, DIVERSOS TAMANHOS, MODELO DISPONIVEL NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.	UN	200,00	16,76	3.352,00
055864	CAMISETA EN TECIDO MALHA POLIVISCOSE (67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO), 158 GRAMAS/M2, MANGA LONGA, COR BRANCA, GOLA REDONDA, ESCRITO NA FRENTE CLUBE DA BEZERRA E SERIGRAFIA DE UM DESENHO, NAS COSTAS LOGO DO EVENTO E NAS MANGAS ORGANIZADORES, DIVERSOS TAMANHOS INFANTIS E ADULTOS. MODELO NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.	UN	50,00	22,26	1.113,00
055865	BONÉ EM TECIDODE TACTEL, NA COR AZUL, TECIDO GROSSO, 100% POLIÉSTER, REGULADOR EM VELCRO, ABA COMUN, BOTÃO NA PARTE SUPERIOR, IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, COM TINTA PARA TECIDO EM CORES, COM IMPRESSÃO NA FRENTE COM A LOGOMARCA DO EVENTO.	UN	500,00	13,53	6.765,00
TOTAL					11.230,00

Lote

007 MARAVALHA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 224/2017
Termo de Referência

055866	MARVALHA SECA DE PINNUS, COMPACTADA E EMPACOTADA PARA ACOMODAÇÃO DOS ANIMAIS DURANTE OS DIAS DA 7ª EDIÇÃO DA VIA TECNOLÓGICA DO LEITE. ENTREGA POR CONTA DA CONTRATADA NO CENTRO DE EVENTOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES.	M3	250,00	44,33	11.082,50	
					TOTAL	11.082,50
					TOTAL GERAL	120.440,76



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **09 de junho às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **Contratação de serviços para execução da tosquia de novilhas, transporte de animais, ornamentação de ambiente, fornecimento de refeições, maravalha, silagem, feno e camisetas e bonés, para viabilizar a realização do evento Via Tecnológica do Leite, no período de 28 de junho a 02 de julho de 2017.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **09 junho às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 26 de maio de 2017.


Cidney Barbiero Filho
Pregoeiro



EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 105/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 430/2017
DATA DA REALIZAÇÃO: 09/06/2017
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão – Paraná

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.816.510/0001-66, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro – Francisco Beltrão Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Cleber Fontana, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, objetivando o **Contratação de serviços para execução da tosquia de novilhas, transporte de animais, ornamentação de ambiente, fornecimento de refeições, maravalha, silagem, feno e camisetas e bonés, para viabilizar a realização do evento Via Tecnológica do Leite, no período de 28 de junho a 02 de julho de 2017, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.**

DATA, HORA E LOCAL DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

09 de junho de 2017 às 09h00min

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

Local da Sessão Pública: na sala de licitações, anexo à Prefeitura Municipal, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-030.

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 5.504/2005, e os Decretos Municipais nº 042 e 056 de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082 de 12 de abril de 2006, e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

São Pregoeiros, deste Município, Cidney Barbiero Filho e Nádia Aparecida Dall Agnol, designados pela Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, publicada no Diário Eletrônico dos Municípios do Paraná.

1 – DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste **PREGÃO a Contratação de serviços para execução da tosquia de novilhas, transporte de animais, ornamentação de ambiente, fornecimento de refeições, maravalha, silagem, feno e camisetas e bonés, para viabilizar a realização do evento Via Tecnológica do Leite, no período de 28 de junho a 02 de julho de 2017, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.**
- 1.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: **www.franciscobeltrao.pr.gov.br**.



- 1.3 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3520-2103/ 3520-2107.
- 1.4 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria de Desenvolvimento Rural - Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – 3º andar, telefone nº (46) 3520-2156.

2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar do certame os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 2.2 **Ao presente processo não se aplica o art. 48, e seus incisos, referente ao tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, por se tratar de contratação que pode ser realizada por pessoas físicas.**
- 2.3 Será vedada a participação de empresas:
- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
 - b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
 - c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
 - d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda;
 - f) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.
- 2.4 Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.
- 2.5 Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do "caput" do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.
- 2.6 *Visando a comunicação entre a Prefeitura Municipal e as empresas interessadas na licitação, no tocante à eventuais alterações do edital, solicitamos preencher o protocolo de retirada do Edital (MODELO ANEXO X) e remetê-lo a Divisão de Licitações.*



3 - CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

- 3.1 O **EDITAL** poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, **no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br "Serviços-Licitações" ou na sede** da Prefeitura sita à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1.000, centro, Divisão de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, **das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO"**.

4 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 4.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos o pregoeiro e protocolizados em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, 1º andar, Setor de Protocolo, Centro, Francisco Beltrão.
- 4.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: cidney@franciscobeltrao.com.br, **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.
- 4.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
- 4.3 **Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.**

5 – DO CREDENCIAMENTO

- 5.1 Os representantes das empresas concorrentes, para o credenciamento deverão apresentar os seguintes documentos **fora dos envelopes**:
- a) **Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/02. (MODELO ANEXO II)
- a. As empresas que não entregarem esta declaração não poderão entregar os envelopes, recebendo-os de volta lacrados, se for o caso.
- b. As empresas que apresentarem a declaração, mas não apresentarem documentação hábil para credenciarem os seus representantes legais, poderão entregar os



- envelopes e participar com o seu preço original ofertado, mas estarão impedidos de participar da etapa de lances.
- c. O responsável legal poderá assinar a declaração na própria sessão para firmar o compromisso moral de honestidade e transparência na participação do certame
- b) Será exigida **Procuração Particular para Credenciamento com firma reconhecida** (§2º do art. 654 do Código Civil) ou Procuração Pública, em nome do representante legal, dando poderes específicos para formular lance, negociar preço, assinar declarações, interpor e desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação. (MODELO ANEXO III).
- c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo da Empresa, que comprove a capacidade do outorgante da Procuração Particular em constituir mandatários. Dispensado se o instrumento for Procuração Pública.
- d) **Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (MODELO ANEXO VI), acompanhada da Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação, para fins das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- e) Apresentação de documento de identificação do representante com fé pública ou de cópia autenticada da mesma.
- f) **Cada representante somente poderá representar uma única licitante.**
- g) Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

6 – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **entregues**, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE DE PROPOSTA

(envelope nº. 01)
PREGÃO Nº. 105/2017
DATA DE ABERTURA: 09 de junho de 2017 às
09h00min
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(envelope nº. 02)
PREGÃO Nº. 105/2017
DATA DE ABERTURA: 09 de junho de 2017 às
09h00min
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:

7 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 7.1 A Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo X** deste edital, que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na forma impressa e assinada, em papel A4, de preferência grampeadas de



modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise.

7.2 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**.
- b) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo.
- c) Dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- d) Todas as características do produto/serviço tais como marca, fabricante (quando existente) e procedência, observadas as especificações constantes do **Anexo I** deste Edital
- e) Dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa).

7.3 Não será admitida cotação que não contemple todas as quantidades de cada item ou contemple todos os itens do Lote.

7.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.5 **Considerações para elaboração da proposta:**

7.5.1 Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, embalagem etc.

7.5.2 As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014, deverão declarar em campo próprio da proposta eletrônica, a sua condição de ME ou EPP, além de apresentar os documentos comprobatórios na fase específica para recebimento.

8 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, para cada item, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

9 – DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

9.1 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços **razoáveis** praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2006, de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082/2006 de 12 de abril de 2006.



9.2 Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexequível, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

10 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

10.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

10.3 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

10.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA – PESSOA JURÍDICA** consistirá em:

10.3.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

10.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoeempreendedor.gov.br;

10.3.2 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – PESSOA JURÍDICA** consistirá em:

10.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

10.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA – PESSOA JURÍDICA e FÍSICA** consistirá em:

10.3.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**, (Somente para Pessoa Jurídica).

10.3.3.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda; (Para Pessoa Jurídica e Pessoa Física).



- 10.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado; *(Para Pessoa Jurídica e Pessoa Física).*
- 10.3.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado; *(Para Pessoa Jurídica e Pessoa Física).*
- 10.3.3.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**; *(Somente para Pessoa Jurídica).*
- 10.3.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011; *(Para Pessoa Jurídica e Pessoa Física).*
- 10.3.3.7 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.
 - 10.3.3.7.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 10.3.3.8 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.
- 10.3.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 10.3.5 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES - PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA**:
 - 10.3.5.1 Declaração de inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório. **(MODELO ANEXO IV).**
 - 10.3.5.2 Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988 c/c Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02. **(MODELO ANEXO V).**
- 10.3.6 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.



- 10.3.7 No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.3.8 O não atendimento das exigências constantes do item **10** deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

11 - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

- 11.1 No horário e local indicado no aviso de licitação, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 11.2 **Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta estará encerrado o credenciamento.**
- 11.3 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- 11.3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
- 11.3.2 Será desclassificada proposta cujo lance final exceder o preço máximo estabelecido para este processo licitatório
- 11.4 As propostas serão classificadas para a etapa de lances de acordo com os seguintes critérios:
- Primeiramente, a proposta de menor valor e as que lhe forem superior em até 10% (dez por cento);
 - Não havendo pelo menos 03 (três) propostas com preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores valores, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos valores serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 11.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formularem lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 11.5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem dos lances.
- 11.6 A etapa de lances será encerrada quando os classificados nessa etapa declinarem da formulação de lances.



- 11.7 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa dos lances, na ordem crescente de valores, considerando-se, para as selecionadas, o último percentual de desconto ofertado.
- 11.8 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 11.9 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito
- 11.10 Considerada aceitável a oferta de menor preço e declarada vencedora do item, será aberto o envelope de documentos de habilitação.
- 11.11 Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 11.12 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 11.13 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 11.14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será declarada vencedora.
- 11.15 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

12 – DOS RECURSOS

- 12.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a preclusão do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora; e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 12.3 As razões do recurso deverão ser protocoladas junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Francisco Beltrão, Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro, andar térreo do Paço Municipal;
- 12.4 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;



- 12.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento;
- 12.6 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 12.7 Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação;

13 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 13.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 13.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

14 – DO PAGAMENTO

- 14.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente Eletrônica devidamente atestada pela secretaria;
- 14.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 14.3 Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

15 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 15.1 Não haverá reajuste de preço.
- 15.2 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 120.440,76 (cento e vinte mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos)**.
- 15.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos recursos vinculados ao próprio Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4900	09.002	20.606.2001.2.026	3.3.90.30.06.00 3.3.90.30.23.00 3.3.90.30.99.01	000



4940			3.3.90.32.99.01	000
4950			3.3.90.36.39.00 3.3.90.36.99.01	000
4960			3.3.90.39.41.00 3.3.90.39.74.00 3.3.90.39.99.99	000

16 – DO CONTRATO

- 16.1 O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- 16.2 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 16.3 A vigência do Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do Contrato deste processo licitatório.

17 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 17.1 **O prazo de execução dos serviços será de acordo com o item 2.1 do Anexo I do edital, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades/serviços solicitados, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.**
- 17.1.1 O prazo de entrega/execução poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria Municipal de Administração diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.
- 17.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.
- 17.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:
- 17.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 17.2.1.1 Na **hipótese de substituição**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;
- 17.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 17.2.2.1 Na **hipótese de complementação**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, **no prazo máximo de 05**



(cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.

17.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

18 - DAS PENALIDADES

18.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

18.1.1 A multa prevista no item 18.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Francisco Beltrão - PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

18.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 18.1., sem prejuízo da aplicação.

18.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Francisco Beltrão, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

18.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Francisco Beltrão/PR.

18.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Francisco Beltrão.

18.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

18.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa



prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1 O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão através do endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico <http://franciscobeltrao.pr.gov.br/>.
- 19.2 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e da documentação pertinente, e após aprovação dos órgãos interessados.
- 19.3 A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo resultante da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do MUNICÍPIO.
- 19.4 São de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente.
- 19.5 O Município rejeitará, no todo ou em parte, os produtos ou serviços em desacordo com o exigido neste Edital.
- 19.6 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 19.7 A apresentação da proposta implicará a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.
- 19.8 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 19.9 A vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência do Contrato e na contratação, se houver, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 19.10 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 19.11 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 19.12 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.
- 19.13 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e



incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

19.14 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado o pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, em qualquer fase de licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.15 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.

19.16 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

19.17 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo de Declaração Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação
ANEXO III	Modelo de Procuração por Instrumento Particular para Credenciamento
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Licitar ou Contratar com a Administração
ANEXO V	Modelo de Declaração de Regularidade com o Ministério do Trabalho
ANEXO VI	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP
ANEXO VII	Modelo de Minuta do Contrato
ANEXO VIII	Orientações para Geração/Redação da proposta de preços em programa específico do Município
ANEXO IX	Modelo de Protocolo de retirada do edital pela internet

Francisco Beltrão, 26 de maio de 2017.

.....
CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL DE PREGÃO Nº 105/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 430/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de serviços para execução da tosquia de novilhas, transporte de animais, ornamentação de ambiente, fornecimento de refeições, maravalha, silagem, feno e camisetas e bonés, para viabilizar a realização do evento Via Tecnológica do Leite, no período de 28 de junho a 02 de julho de 2017, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital

ANEXO – I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I – DESCRIÇÃO:

- 1.1. Constitui objeto deste certame **Contratação de serviços para execução da tosquia de novilhas, transporte de animais, ornamentação de ambiente, fornecimento de refeições, maravalha, silagem, feno e camisetas e bonés, para viabilizar a realização do evento Via Tecnológica do Leite, no período de 28 de junho a 02 de julho de 2017, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo a Secretaria Municipal de Administração, informar à Comissão se o produto ofertado atende às exigências técnicas alvitradas.

LOTE: 1 – DECORAÇÃO – PESSOA JURIDICA

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo R\$
1	55854	<p>DECORAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: - HALL DE ENTRADA: 01 TRELIÇA DE MADEIRA DE 1X2,5CM, 02 APARADOR GRANDE PARA RECEPÇÃO DAS CREDENCIAIS, 01 MESA DE CENTRO EM PALETES, 02 BANCOS RÚSTICOS, 06 FARDOS DE FENO, COM TAPETES PARA O HALL.</p> <p>- ORNAMENTAÇÃO PISTA DE JULGAMENTO E LOCAL ONDE SE ACOMODAM OS ANIMAIS: 10 MARGARIDAS COLORIDAS, 10 PALMEIRAS, 10 RAFIAS, 10 BUCHAS VERDES.</p> <p>- AUDITÓRIO DO CENTRO DE EVENTOS: DECORAR HALL DE ENTRADA DO AUDITÓRIO, 01 ARRANJO PARA MESA DE HONRA, TECIDOS PARA MESA DE AUTORIDADES, 03 TAPETES PARA PALCO DE PALESTRAS, 01 MESA DE SUPORTE PARA PALESTRAS.</p>	1,00	SERV	6.566,66	6.566,66



TOTAL						6.566,66
LOTE: 2 - SILAGEM E FENO – PESSOA JURIDICA E PESSOA FISICA						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo R\$
1	55855	SILAGEM DE MILHO DE BOA QUALIDADE COM PH ENTRE 3,8 E 4,2, COLORAÇÃO VERDE E AMARELO ESVERDEADO, COM PARTICULAS PEQUENAS E CORTES BEM UNIFORMES PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS DE EXPOSIÇÃO, INCLUINDO ENTREGA NO CENTRO DE EVENTOS.	10,00	TON	366,66	3.666,60
2	55856	FENO TIFTON COM UMIDADE APROXIMADA DE 10 A 12% DO VALOR IN NATURA, BAIXA RELAÇÃO HASTE/FOLHA, ISENTO DE PLANTAS DANINHAS EM FARDOS COM PESO MÉDIO VARIANDO DE 12 A 14 KG, INCLUINDO ENTREGA NO CENTRO DE EVENTOS.	5.500,00	K	1,33	7.315,00
TOTAL R\$						10.981,60
LOTE: 3 - CAFÉ, ALMOÇO E JANTA – PESSOA JURIDICA						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo R\$
1	55857	CAFÉ DA MANHÃ, CONTENDO: - PÃO FRANCÊS - PÃO INTEGRAL - PÃO DE QUEIJO - BOLO NEGA MALUCA, BOLO TOALHA FELPUDA OU BOLO DE CENOURA. - TORTA SALGADA - PRESUNTO, QUEIJO, PATÊ, REQUIJÃO, MAIONESE, MARGARINA E DOCE DE FRUTAS. - CAFÉ PRETO, LEITE E CHÁ. SERVIDO DURANTE O PERIODO DE 29 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2017 DURANTE A REALIZAÇÃO DA VIA TECNOLÓGICA DO LEITE. - HORARIO: A PARTIR DAS 06:00 ATÉ AS 09:00.	500,00	UN	7,83	3.915,00
2	55858	REFEIÇÃO PARA HORÁRIO DO ALMOÇO, CONFORME CARDÁPIO ABAIXO: QUINTA FEIRA: GALETO, FAROFA, ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO A BOLONHESA, SALADAS DIVERSAS (05 TIPOS);	1.500,00	UN	15,96	23.940,00



		<p>SEXTA FEIRA: ARROZ, FEIJÃO, COSTELINHA DE PORCO, MANDIOCA RECHEADA, SALADAS DIVERSAS (05 TIPOS);</p> <p>SÁBADO: FEIJOADA, ARROZ, PÃO, FAROFA, LARANJA, VINAGRETE, COUVE REFOGADA, SALADAS DIVERSAS (05 TIPOS);</p> <p>DOMINGO: FEIJÃO, ARROZ, COSTELA ASSADA, MAIONESE, SALADAS DIVERSAS (05 TIPOS).</p> <p>PERIODO DE 29 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2017 DURANTE A REALIZAÇÃO DA VIA TECNOLÓGICA DO LEITE.</p> <p>HORARIO: APARTIR DAS 12:00 ATÉ AS 14:00 HORAS</p> <p>LOCAL: O ALMOÇO DEVERA SER SERVIDO NO RESTAURANTE DO CENTRO DE EVENTOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES.</p> <p>A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR ESTRUTURA ADEQUADA PARA PREPARAR E SERVIR O ALMOÇO NO LOCAL ESPECIFICADO.</p>				
3	55859	<p>REFEIÇÃO PARA O HORÁRIO DO JANTAR, CONFORME CARDAPIO ABAIXO: QUARTA FEIRA: PANQUECAS, BIFE DE GADO, ARROZ, FEIJÃO E SALADAS DIVERSAS (05 TIPOS).</p> <p>QUINTA FEIRA: BIFE DE GADO GRELHADO, BATATA FRITA, ARROZ, FEIJÃO E SALADAS DIVERSAS (05 TIPOS).</p> <p>SEXTA FEIRA: RISOTO, PÃO, QUEIJO RALADO E SALADAS DIVERSAS (05 TIPOS)</p> <p>SÁBADO: STROGONOF DE GADO, BATATA PALHA, ARROZ, FEIJÃO E SALADAS DIVERSAS (05 TIPOS).</p> <p>DOMINGO: SOPA DE ANGHOLINE, PÃO, QUEIJO RALADO.</p> <p>HORARIO: QUARTA, QUINTA E DOMINGOS DAS 18:30 ATÉ AS 21:00, SEXTA E SÁBADO DAS 18:30 ATÉ AS 22:00.</p> <p>LOCAL: O JANTAR DEVERA SER SERVIDO NO RESTAURANTE DO CENTRO DE EVENTOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES</p>	500,00	UN	13,36	6.680,00



		A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR ESTRUTURA ADEQUADA PARA PREPARAR E SERVIR O JANTAR NO LOCAL ESPECIFICADO.				
						TOTAL R\$ 34.535,00
LOTE: 4 - TOSQUIA DE ANIMAIS – PESSOA JURIDICA E PESSOA FISICA						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo R\$
1	55860	TOSQUIA E PREPARAÇÃO DE ANIMAIS PERTENCENTES AO CLUBE DA BEZERRA QUE PARTICIPARÃO DA 07ª EDIÇÃO DA VIA TECNOLÓGICA DO LEITE, REALIZADO NA PROPRIEDADE DOS ANIMAIS.	35,00	UN	130,00	4.550,00
2	55861	TOSQUIA E PREPARAÇÃO DE ANIMAIS QUE PARTICIPARÃO DO JULGAMENTO GADO DE ELITE DA 07ª EDIÇÃO DA VIA TECNOLÓGICA DO LEITE. REALIZADOS NO CENTRO DE EVENTOS.	100,00	UN	155,25	15.525,00
						TOTAL R\$ 20.075,00
LOTE: 5 - TRANSPORTE DE ANIMAIS – PESSOA JURIDICA E PESSOA FISICA						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo R\$
1	55862	EXECUÇÃO DO TRANSPORTE DE NOVILHAS DO CLUBE DA BEZERRA, PARA 7ª VIA TECNOLÓGICA DO LEITE, QUE SERÁ REALIZADA NO PERÍODO DE 29 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2017.	7.000,00	KM	3,71	25.970,00
						TOTAL R\$ 25.970,00
LOTE: 6 - CAMISETAS E BONÉ – PESSOA JURIDICA						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo R\$
1	55863	CAMISETA EM TECIDO DE MALHA POLIVISCOSE (67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO) 158 GRAMAS/M2, MANGA LONGA, COR AZUL, GOLA REDONDA DE COR AZUL CLARO, LOGO TIPO DO EVENTO NA FRENTE E DOS ORGANIZADORES NAS MANGAS E COSTAS, DIVERSOS TAMANHOS, MODELO DISPONIVEL NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.	200,00	UN	16,76	3.352,00
2	55864	CAMISETA EN TECIDO MALHA POLIVISCOSE (67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO), 158 GRAMAS/M2, MANGA LONGA, COR BRANCA, GOLA REDONDA, ESCRITO NA FRENTE CLUBE DA BEZERRA E SERIGRAFIA DE UM DESENHO, NAS COSTAS LOGO DO EVENTO E NAS MANGAS ORGANIZADORES, DIVERSOS	50,00	UN	22,26	1.113,00



		TAMANHOS INFANTIS E ADULTOS. MODELO NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.				
3	55865	BONÉ EM TECIDODE TACTEL, NA COR AZUL, TECIDO GROSSO, 100% POLIÉSTER, REGULADOR EM VELCRO, ABA COMUN, BOTÃO NA PARTE SUPERIOR, IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA, COM TINTA PARA TECIDO EM CORES, COM IMPRESSÃO NA FRENTE COM A LOGOMARCA DO EVENTO.	500,00	UN	13,53	6.765,00
TOTAL R\$						11.230,00
LOTE: 7 – MARAVALHA – PESSOA JURIDICA E PESSOA FISICA						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Maximo R\$
1	55866	MARAVALHA SECA DE PINNUS, COMPACTADA E EMPACOTADA PARA ACOMODAÇÃO DOS ANIMAIS DURANTE OS DIAS DA 7ª EDIÇÃO DA VIA TECNOLÓGICA DO LEITE. ENTREGA POR CONTA DA CONTRATADA NO CENTRO DE EVENTOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES.	250,00	M3	44,33	11.082,50
TOTAL R\$						11.082,50

1.2. Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 120.440,76 (cento e vinte mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos)**.

II - PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

2.1. Os serviços deverão ser prestados em estrita obediência aos termos deste edital:

2.1.1. **LOTE 01** deverá ser executado no Centro de Eventos do Parque de Exposição Jaime Canet Junior, com antecedência mínima de 24 (vinte quatro horas) para realização do evento e permanecer em perfeitas condições durante a realização do evento no período compreendido entre 28 de junho a 02 de julho.

2.1.2. **LOTE 02** deverão ser entregues Centro de Eventos do Parque de Exposição Jaime Canet Junior, durante a realização do evento no período compreendido entre 28 de junho a 02 de julho. conforme solicitação da secretaria de Desenvolvimento Rural.

2.1.3. **LOTE 03** a licitante deverá manter instalações adequadas no Centro de Eventos do Parque de Exposição Jaime Canet Junior, durante a realização do evento no período compreendido entre 28 de junho a 02 de julho.

2.1.4. **LOTE 04** a tosquia das novilhas deverá ser realizada no município de Francisco Beltrão – PR., até o dia anterior ao início do evento, ou seja: 27 de junho de 2017, nas propriedades dos expositores que irão participar da Via Tecnológica do Leite, a tosquia do gado de elite será feita durante a realização do evento no período compreendido entre 28 de junho a 02 de julho, conforme solicitação da secretaria de Desenvolvimento Rural.



2.1.5. **LOTE 05** Transporte para o ingresso dos animais no evento Via Tecnológica do Leite: nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2017. Todos os animais deverão ser entregues no Parque de Exposições Jaime Canet Junior, até às 20:00 horas, Transporte para retorno dos animais do evento Via Tecnológica do Leite às propriedades rurais: nos dias 02 e 03 de julho de 2017, a partir das 17:00 horas do dia 02 de julho de 2017.

2.1.6. **LOTE 06** deverão ser entregues (sem ônus de entrega), até o 03 (três) dias úteis de antecedência ao início do evento, ou seja: 23 de junho de 2017.

2.1.7. **LOTE 07** deverá ser entregue no período compreendido entre 27 de junho a 02 de julho, conforme solicitação da secretaria de Desenvolvimento Rural.

III - DA FISCALIZAÇÃO:

- 3.1. Os serviços entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) da Administração Municipal de Francisco Beltrão, **indicado como fiscal de contrato** na minuta do Contrato.

Francisco Beltrão, 26 de maio de 2017.

SOLICITANTE	AUTORIZAÇÃO
<p style="text-align: center;">Maria Lucia Matarezi Diretora da Secretaria de Desenvolvimento Rural</p>	<p style="text-align: center;">Pedrinho Veroneze Secretário Municipal de Administração</p>



Prefeitura de
**FRANCISCO
 BELTRÃO**
*O melhor daqui
 é a nossa gente!*

EDITAL DE PREGÃO Nº 105/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 430/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de serviços para execução da tosquia de novilhas, transporte de animais, ornamentação de ambiente, fornecimento de refeições, maravalha, silagem, feno e camisetas e bonés, para viabilizar a realização do evento Via Tecnológica do Leite, no período de 28 de junho a 02 de julho de 2017, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital

ANEXO - II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa....., com sede na n.º C.N.P.J. n.º
, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017, cujo objeto é **Contratação de serviços para execução da tosquia de novilhas, transporte de animais, ornamentação de ambiente, fornecimento de refeições, maravalha, silagem, feno e camisetas e bonés, para viabilizar a realização do evento Via Tecnológica do Leite, no período de 28 de junho a 02 de julho de 2017, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital**

Francisco Beltrão, de de 2017.

Nome e assinatura do representante legal/procurador.



EDITAL DE PREGÃO Nº 105/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 430/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de serviços para execução da tosquia de novilhas, transporte de animais, ornamentação de ambiente, fornecimento de refeições, maravalha, silagem, feno e camisetas e bonés, para viabilizar a realização do evento Via Tecnológica do Leite, no período de 28 de junho a 02 de julho de 2017, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital

ANEXO - III

MODELO PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 105/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

Francisco Beltrão, de de 2017.

Nome e assinatura do representante legal/procurador.



EDITAL DE PREGÃO Nº 105/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 430/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de serviços para execução da tosquia de novilhas, transporte de animais, ornamentação de ambiente, fornecimento de refeições, maravalha, silagem, feno e camisetas e bonés, para viabilizar a realização do evento Via Tecnológica do Leite, no período de 28 de junho a 02 de julho de 2017, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital

ANEXO - IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO

A empresa....., com sede na
, nº, C.N.P.J. nº
, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, de de 2017.

Nome e assinatura do representante legal/procurador.



Prefeitura de
**FRANCISCO
 BELTRÃO**
*O melhor daqui
 é a nossa gente!*

EDITAL DE PREGÃO Nº 105/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 430/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de serviços para execução da tosquia de novilhas, transporte de animais, ornamentação de ambiente, fornecimento de refeições, maravalha, silagem, feno e camisetas e bonés, para viabilizar a realização do evento Via Tecnológica do Leite, no período de 28 de junho a 02 de julho de 2017, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital

ANEXO - V

**MODELO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
 DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
 (papel timbrado da licitante)**

A empresa....., com sede na
 nº, C.N.P.J. nº
, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto
 no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854,
 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
 insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
 (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



EDITAL DE PREGÃO Nº 105/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 430/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de serviços para execução da tosquia de novilhas, transporte de animais, ornamentação de ambiente, fornecimento de refeições, maravalha, silagem, feno e camisetas e bonés, para viabilizar a realização do evento Via Tecnológica do Leite, no período de 28 de junho a 02 de julho de 2017, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital

ANEXO - VI

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



EDITAL DE PREGÃO Nº 105/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 430/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de serviços para execução da tosquia de novilhas, transporte de animais, ornamentação de ambiente, fornecimento de refeições, maravalha, silagem, feno e camisetas e bonés, para viabilizar a realização do evento Via Tecnológica do Leite, no período de 28 de junho a 02 de julho de 2017, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital

ANEXO – VII

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Cleber Fontana, inscrito no CPF sob o nº 589.090.799-91 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na cidade de, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Presencial nº 105/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a **Contratação de serviços para execução da tosquia de novilhas, transporte de animais, ornamentação de ambiente, fornecimento de refeições, maravalha, silagem, feno e camisetas e bonés, para viabilizar a realização do evento Via Tecnológica do Leite, no período de 28 de junho a 02 de julho de 2017, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.**

PARÁGRAFO ÚNICO - A prestação do serviços deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº **105/2017** – Pregão Presencial, observadas as especificações disponibilizadas no item do Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADA concorda em receber é de R\$......(....), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na



aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital nº **105/2017** - Pregão Presencial e conseqüente contrato. Os recursos orçamentários, vinculados ao próprio Município, correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte		
4900	09.002	20.606.2001.2.026	3.3.90.30.06.00	000		
			3.3.90.30.23.00			
			3.3.90.30.99.01			
4940				3.3.90.32.99.01	000	
4950				3.3.90.36.39.00	000	
				3.3.90.36.99.01		
4960					3.3.90.39.41.00	000
					3.3.90.39.74.00	
					3.3.90.39.99.99	

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à União, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e Trabalhistas e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA, PRAZOS E FORMA DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DO OBJETO:

Os serviços deverão estar em conformidade com as seguintes normas:

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO -

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº **105/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;



- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para execução do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o serviço, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 105/2017, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

- a) inexecução de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
*O melhor daqui
é a nossa gente!*

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Francisco Beltrão-Pr., pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) A CONTRATADA fica obrigada a colocar às suas custas, placas indicativas da obra, se necessário, acordo com os modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, e a utilizar de todos os meios lícitos para garantir a integridade física de toda e qualquer pessoa que circule nas proximidades da obra, inclusive dos funcionários que lá laborarem, aos quais a CONTRATADA deve disponibilizar os EPIs (equipamentos de proteção individual), necessários.

d) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

e) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº **105/2017** – Pregão Presencial e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
*O melhor daqui
é a nossa gente!*

cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Francisco Beltrão,
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
*O melhor daqui
é a nossa gente!*

EDITAL DE PREGÃO Nº 105/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 430/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de serviços para execução da tosquia de novilhas, transporte de animais, ornamentação de ambiente, fornecimento de refeições, maravalha, silagem, feno e camisetas e bonés, para viabilizar a realização do evento Via Tecnológica do Leite, no período de 28 de junho a 02 de julho de 2017, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital

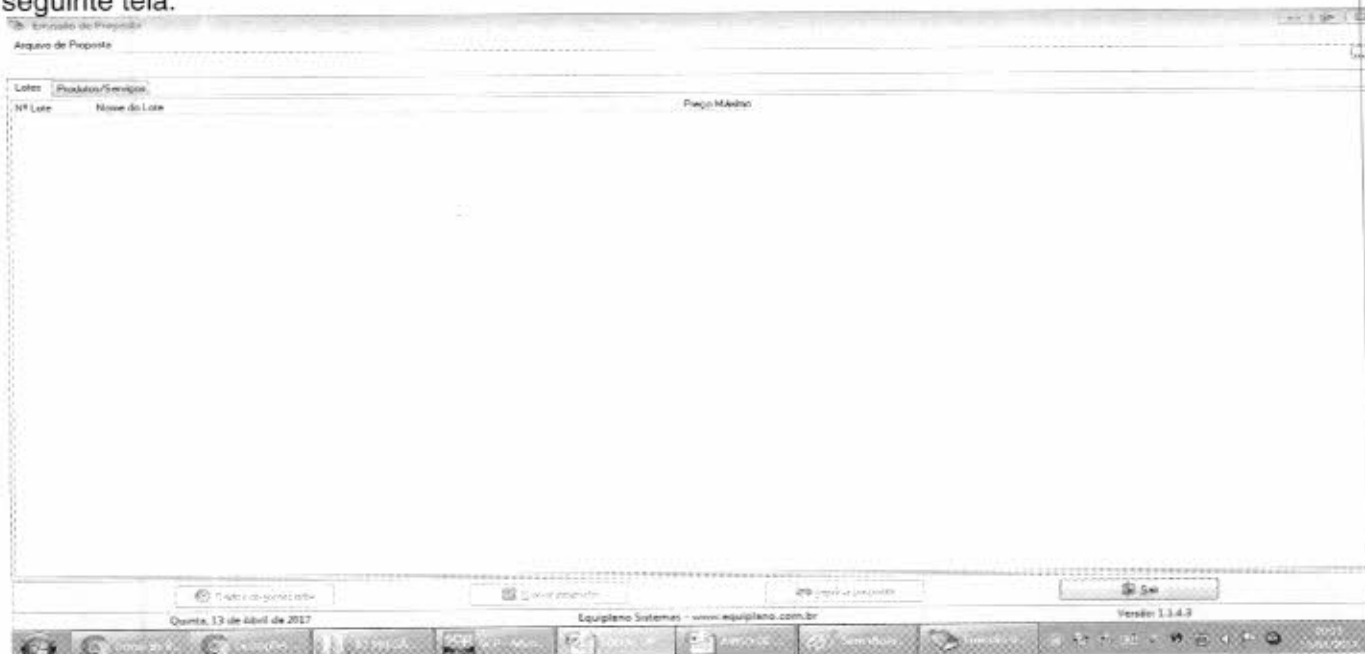
ANEXO – VIII

ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

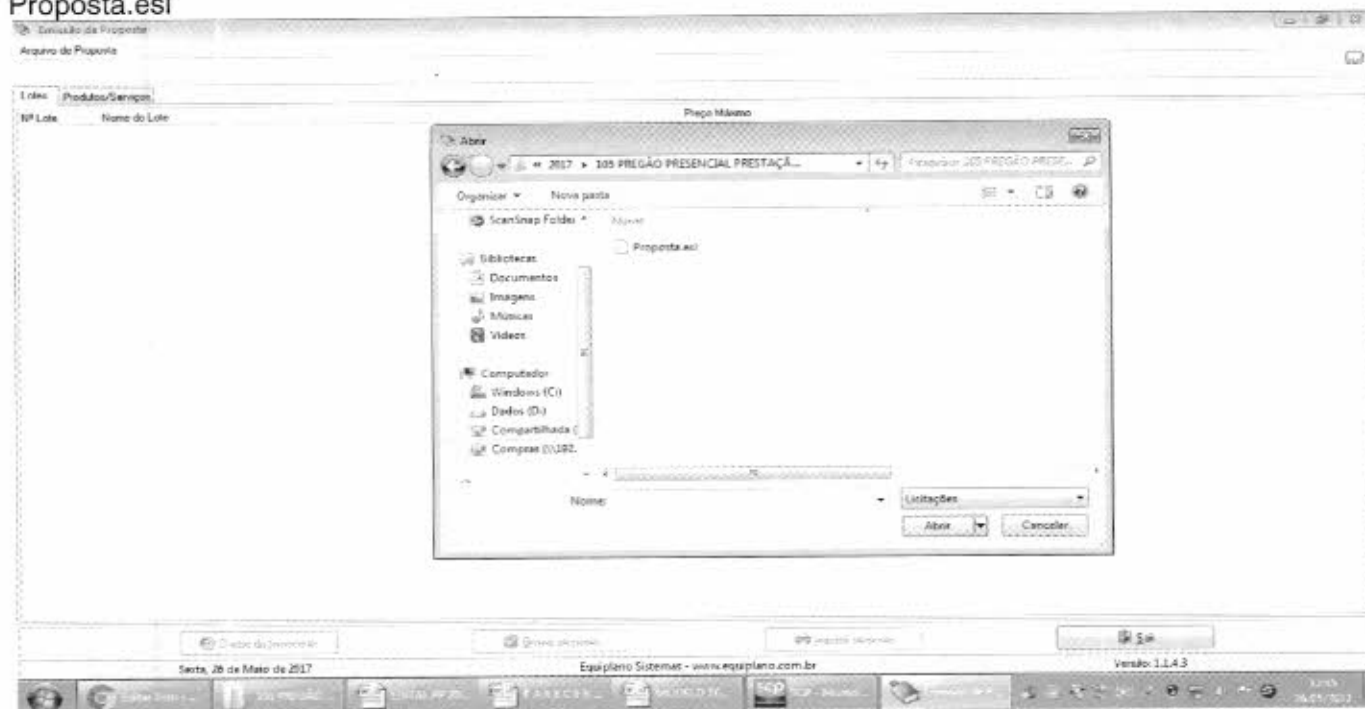
1. Acessar: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

2. Depois de acessar a página da Prefeitura, clique no link "Licitações" – Prefeitura On-line

3. Faça Download em seu computador do programa **CADproposta** e salve em pasta específica.
4. Após o programa estar instalado, volte ao portal e selecione a Modalidade da Licitação e o o número.
5. Faça Download do arquivo **Proposta** da licitação desejada
 - a) Os arquivos devem ser salvos diretamente no drive C:\ do seu computador, em uma pasta qualquer.
 - b) Caso você já possua o arquivo **CADproposta.exe** em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.
6. **PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS** - Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo, proceda da seguinte forma:
 - 6.1. Acesse a pasta onde salvou os arquivos, abra o arquivo CADproposta.exe, em que aparecerá a seguinte tela:



- 6.2. No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre as reticências e procure pelo arquivo Proposta.esl





6.3. Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta

Licitação/2017/105 PREGÃO PRESENCIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA VIABILIZAÇÃO DA 7 EDIÇÃO VIA TECNOLÓGICA DO LEITE/Proposta.rtf

Entidade: Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000105 Exercício: 2017 Modalidade: Pregão Presencial Tipo de aplicação: Por Item

Lotes	Produtos/Serviços	Preço Máximo
001	DECORAÇÃO	6.999,99
002	SILAGEM E FENO	10.991,99
003	CAFÉ, ALMODOI E JANITA	34.935,00
004	TOSQUA DE ANIMAS	20.075,00
005	TRANSPORTE DE ANIMAS	25.970,00
006	CAMISETAS E BONÉ	11.230,00
007	MARVALHA	11.002,50

Sexta, 26 de Maio de 2017

Equipiano Sistemas - www.equipiano.com.br

Versão: 1.1.4.3

6.4. Obrigatoriamente deve ser informados: Marca, Modelo e Preço Unitário. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

6.5. Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unitário Máximo para cada item.

6.6. Grave a Proposta, para que o programa salve as informações no arquivo.

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta

Licitação/2017/105 PREGÃO PRESENCIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA VIABILIZAÇÃO DA 7 EDIÇÃO VIA TECNOLÓGICA DO LEITE/Proposta.rtf

Entidade: Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000105 Exercício: 2017 Modalidade: Pregão Presencial Tipo de aplicação: Por Item

Lotes	Produtos/Serviços	Qtd.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	DECORAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE ACDR	1,00	SERV	6.999,99				0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Sexta, 26 de Maio de 2017

Equipiano Sistemas - www.equipiano.com.br

Versão: 1.1.4.3

6.7. Em seguida, vá a Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Envio de Proposta

Arquivo de Proposta

L:\licitacao\2017\105 PREGÃO PRESENCIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA VIABILIZAÇÃO DA 7ª EDIÇÃO VIA TECNOLÓGICA DO LEITE\Proposta.ed

Entidade: Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000105 Exercício: 2017 Modalidade: Pregão Financeiro Tipo de aquisição: Por Item

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item Nome: 001 DECORAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE ACOR

Dados do Fornecedor

Fornecedor I

Nome * Pessoa Física Jurídica

Endereço * Número * Complemento

Bairro Cidade/UF * CEP *

E-mail Telefone Fax Celular

CNPJ * Inscrição Estadual Inscrição Municipal Nome do contador Telefone do contador

Dados bancários

Banco Agência Nome agência Cidade/UF Agência Conta Data de abertura

Microempresa Sim Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006) Validade da proposta (em dias) Prazo de entrega/realização

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Sexta, 26 de Maio de 2017 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.4.3

6.8. No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa).

Envio de Proposta

Arquivo de Proposta

L:\licitacao\2017\105 PREGÃO PRESENCIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA VIABILIZAÇÃO DA 7ª EDIÇÃO VIA TECNOLÓGICA DO LEITE\Proposta.ed

Entidade: Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000105 Exercício: 2017 Modalidade: Pregão Presencial Tipo de aquisição: Por Item

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item Nome: 001 DECORAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE ACOR

Dados do Fornecedor

Fornecedor I

Representante

Nome * CPF * RG

Endereço * Número * Complemento

Bairro Cidade/UF * CEP *

E-mail Telefone

* campos obrigatórios

Microempresa Sim Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006) Validade da proposta (em dias) Prazo de entrega/realização

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Sexta, 26 de Maio de 2017 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.4.3

6.9. No botão "Quadro societário" (informações e dados sobre os sócios da empresa conforme contrato social)



Geração de Proposta

Arquivo de Proposta
L:\licitacao\2017\105 PREGÃO PRESENCIAL PRESTACÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA VIABILIZAÇÃO DA 7ª EDIÇÃO VIA TECNOLÓGICA DO LEITE\Proposta.esl

Entidade: Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000105 Exercício: 2017 Modalidade: Pregão Presencial Tipo de apuração: Por Item

Lotes	Produtos/Serviços
Nº Item	Nome
001	DECORAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE ACOR

Quadro societário

CPF / CNPJ: Novo

Nome: _____ Pessoa: Física Jurídica

Endereço: _____ Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade/UF: _____ CEP: _____

E-mail: _____ Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____ Inscrição Municipal: _____ Nome do contador: _____ Telefone do contador: _____

Tipo de cargo ou função: _____ Tipo de registro: _____ Data do registro: _____ Número do registro: _____

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Sexta, 26 de Maio de 2017 Equipilano Sistemas - www.equipilano.com.br Versão: 1.1.4.1

7. Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas novamente**.

7.1. Os valores e os dados do fornecedor, poderão ser informados a qualquer tempo, ou seja, não é necessário incluir as informações todas de uma só vez, basta gravar e acessar o programa, como descrito no item 1) e continuar informando de onde parou.

8. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

8.1. Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

8.1.2. Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no CADProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

8.1.3. No botão **imprimir proposta** imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.
EX: 1520,00 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO CADPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO.

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).



EDITAL DE PREGÃO Nº 105/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 430/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de serviços para execução da tosquia de novilhas, transporte de animais, ornamentação de ambiente, fornecimento de refeições, maravalha, silagem, feno e camisetas e bonés, para viabilizar a realização do evento Via Tecnológica do Leite, no período de 28 de junho a 02 de julho de 2017, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital

ANEXO – IX

MODELO DE PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

Denominação da Empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

e-mail:

Cidade/Estado:

Telefone e Fax:

Obtivemos através do acesso à página www.franciscobeltrao.pr.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local, ____ de ____ de 20__.

Nome

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações.

A não remessa do protocolo exige a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 046/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 025/2017 de 12/01/2017, torna público aos interessados que receberá propostas às **09:00 horas do dia 12/06/2017, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA O PROJETO CAPOEIRA**. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos/equipamentos/serviços deverão ser entregues/prestados na sede do Município, sem custos adicionais.

Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações também através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Figueira, em 25/05/2017. Cassia Silvana Lazaro - Pregoeira.

45439/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através de sua Pregoeira, legalmente designado através da Portaria nº. 025/2017 de 12/01/2017, torna público aos interessados que receberá propostas às **13:30 horas do dia 12/06/2017, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TURISMO PARA VIAGEM NA CIDADE FOZ DO IGUAÇU PARA O GRUPO DA MELHOR IDADE, PROJETO DO CRAS**. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos/equipamentos/serviços deverão ser entregues/prestados na sede do Município, sem custos adicionais.

Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações também através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Figueira, em 25/05/2017. Cassia Silvana Lazaro - Pregoeira.

45444/2017

Foz do Jordão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 18/2017-PMFJ

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais nºs.º 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Leis Complementares nº.º 123/2006 e 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00 HORAS DO DIA 12 DE JUNHO DE 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2017-PMFJ**, do tipo menor preço, por item, cujo objeto é o Registro de Preços visando à aquisição de medicamentos.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações ou solicitadas através do e-mail: licitacao@fozdojordao.pr.gov.br.

Foz do Jordão, 24 de maio de 2017.

Rodrigo de Souza
Pregoeiro

45477/2017

Francisco Beltrão

AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2017 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 14 de junho de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de duas retroscavadeiras, um rolo compactador vibratório, uma escavadeira hidráulica, um conjunto de pá frontal, dois caminhões traçados e duas carrocerias, novos, 0 km para utilização da Municipalidade. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados ao próprio Município. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 14 de junho de 2017**, Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2017 – UASG 987565

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 09 de junho de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de materiais clínicos para utilização no serviço de inspeção municipal. RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos vinculados ao próprio Município. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 09 de junho de 2017**, Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 26 de maio de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

45731/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **09 de junho às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **Contratação de serviços para execução da tosquia de novilhas, transporte de animais, ornamentação de ambiente, fornecimento de refeições, maravalha, silagem, feno e camisetas e bonês, para viabilizar a realização do evento Via Tecnológica do Leite, no período de 28 de junho a 02 de julho de 2017**. Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **09 junho às 09:00 horas**. Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107

Francisco Beltrão, 26 de maio de 2017.

Cidney Barbiero Filho
Pregoeiro

45846/2017

Francisco Alves

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 052/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2017**

DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 09 DE JUNHO DE 2017. HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 13h45min. HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO: 14h00min - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações. OBJETO: A presente licitação visa a seleção de propostas objetivando a aquisição de equipamentos de escritório, provenientes do PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS e do BLOCO DE GESTÃO - IGD/SUAS programa/saldo/2016. Recursos de Saldo de REPROGRAMAÇÃO de 2016 para aplicação em 2017. Em conformidade com as condições, valores, constantes no plano de aplicação, Anexo I, do referido Edital. **FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS:** De forma imediata após a solicitação da Secretaria ou Departamento competente. **TIPO:** Menor preço por item. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Quaisquer esclarecimentos sobre o presente edital poderão ser obtidos da comissão, diariamente, nos dias úteis das 09h00min às 11h00min horas e das 14h00min às 16h00min horas, ou no endereço sito a Rua Jorge Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná, ou através do E-mail licitacaoconfia@hotmail.com ou ainda através do FONE/FAX: (44) 3643-8000. Francisco Alves – Pr. 26 de maio de 2017.

Daniel dos Santos T. Chamorro
Pregoeiro

45707/2017

Guaira

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n.º 086/2017

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de roçadeira e bomba costal os quais serão utilizados na manutenção dos campos de futebol pertencentes e de responsabilidade do Município, bem como manutenção geral no Centro Náutico Marinas, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 09 de junho de 2017.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Guaira (PR), em 26 de maio de 2017.

Anildo Morais Peralça/Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações.

45798/2017

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:717BBC36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2017 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 14 de junho de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de duas retroescavadeiras, um rolo compactador vibratório, uma escavadeira hidráulica, um conjunto de pá frontal, dois caminhões traçados e duas carrocerias, novos, 0 km para utilização da Municipalidade.**

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados ao próprio Município.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 14 de junho de 2017.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 26 de maio de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:A1F29C7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2017 – UASG 987565 **EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 09 de junho de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de materiais clínicos para utilização no serviço de inspeção municipal.**

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados ao próprio Município.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 09 de junho de 2017.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 26 de maio de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:EB51212B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **09 de junho às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **Contratação de serviços para execução da tosquia de novilhas, transporte de animais, ornamentação de ambiente, fornecimento de refeições, maravalha, silagem, feno e camisetas e bonés, para viabilizar a realização do evento Via Tecnológica do Leite, no período de 28 de junho a 02 de julho de 2017.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **09 junho às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 26 de maio de 2017.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:7720CCB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA 035/2017

Nome: **MARILZA NUNES LOPES**

Cargo: **PRESIDENTE DA CÂMARA**

Destino: **Maringá PR**

Período: **de 29/05/2017 a 29/05/2017**

EVENTO – **LIBERAÇÃO DE RECURSOS DA SAÚDE PARA MUNICIPIOS.**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (UMA) PARCIAL À R\$ R\$240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), na forma do Anexo I da lei 1432/2017.

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:691C8665

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO ADITIVO Nº
001/2017

Partes: Prefeitura Municipal de General Carneiro - Paraná

Associação Beneficente Hospitalar Dr. Regis Marigliani de General Carneiro - Paraná

Objetivo: Aditivo de Repasse Financeiro para Manutenção da Entidade.

Valor: R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais).



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		
Ano*	2017		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	105		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	430		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de serviços para execução da tosquia de novilhas, transporte de animais, ornamentação de ambiente, fornecimento de refeições, maravalha, silagem, feno e camisas e bonés, para viabilizar a realização do evento Via Tecnológica do Leite, no período de 28 de junho a 02 de julho de 2017.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0900220606200120263390300600		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	120.440,76		
Data de Lançamento do Edital	26/05/2017		
Data da Abertura das Propostas	09/06/2017	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 6643262933,0 (Logout)